



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº196 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022662/2023-68

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ANA NORONHA – CREDE 15 – PARAMBU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0269-49, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR CONTRATADA: ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.801.229/0001-20, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VIA CAMINHÃO PIPA** em favor da EEMTI ANA NORONHA pertencente à jurisdição da CREDE 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº2023/27050 e Termo de Participação 2023/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.50000.0 - 10318. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR - CONTRATANTE - ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLENÉ BARRETO DE SIQUEIRA SILVA, 02- FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES . Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022555/2023-30

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM SANTO AMARO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0518-97, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Justino Matias CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Repasse manutenção de Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2023 e Termo de Participação nº 2023/0027 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,00 (Hum mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0- 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Renata Nogueira da Silva, 02- Roniere Damasceno Feitosa. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020369/202366

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Fidelquina Mendes, nº S/N, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante / CE, Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **M G L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) São Miguel, nº 64, Bairro Guagiru, Município de Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0031, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26193 e Termo de Participação nº 2023/0031 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 736,00 (Setecentos trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Maria Glaucimeire Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020367/202377

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Fidelquina Mendes, nº S/N, Bairro Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante / CE, Telefone (85) 3315-1980, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora, Sr.(a) Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **EKO SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.186.505/0001-20, com sede à Travessa Amâncio Cavalcante, nº 36, Bairro Parreira, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Alves Lima Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26169 e Termo de Participação nº 2023/0030 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 529,41 (Quinhentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Antonio Alves Lima Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001018735/202317

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO JOÃO JACKSON LOBO GUERRA - CREDE 07 - Município de Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Leandro Carlos Oliveira sales CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86 - CREDE 07 - CATARINA - CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS EM FAVOR DESTA UNIDADE DE ENSINO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230040 da Cotação Eletrônica 2023/26314, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.441.20122.10.339039.50000.0 - 10383. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leandro Carlos Oliveira sales CONTRATADA - Luiz Lucena de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA FLAVIA BASTOS GOMES 2 - FRANCISCO DENILSON ALVE FERREIRA, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001017031/202327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **FRANCIELDO DA SILVA RODRIGUES** - município de Missão Velha/CE, inscrita no CPF: 039.596.303-60. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.861,88 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - Franciello da Silva Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JUSILENE BESERRA 2 - ANA LUISA S VICENTE, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1014933/202310

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, Rua Oliveira Filho, Nº1576 – Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, Telefone(85)3101-7918, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0443-35 CEP:60.181-816,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, com sede Rua: Governador Sampaio, nº 126 CEP 60.055-050 Bairro: Centro Fortaleza CE, representado neste ato pelo (a) Sr(a) Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, para EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotaçãoeletrônica nº 2 3 /2023,respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.023365/2023-30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **ELIENE LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 010.182.813-63. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0004 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.722,20 (Dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Eliene Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Lucas Pereira da Silva , 02 - Antônio Allison Pereira de Araújo. Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.014968/2023-41

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora CEGAF 1 Sra. RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo Sr. CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS PROVAS DO ENEM/2023 EM FAVOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 1 MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas



alterações, com fundamento na Carta Convite nº 15/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.271,96 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURÃO - CONTRATANTE - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elrivânia Pereira Santos, 02- Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014470/202388

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA - CREDE 08 - ACARAPE-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, neste ato representada(o) pelo diretor escolar FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME** - CAUCAIA-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23601, Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23601 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAPE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/23601, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (22100022.12.362.434.20121.07.339030.1.5009100000.0 – 32613). DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 1 - NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA 2 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, Fortaleza 22 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001016886/202331

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - Município de CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra. Renata Pinto Ferreira CONTRATADA: **ANTÔNIO JOSÉ ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.861.421/0001/21 - Município de FORTALEZA/CE representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24706 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 475,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Renata Pinto Ferreira CONTRATADA - Antônio José Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS: 1 - EVANDRA DE ALMEIDA PEREIRA 2 - ERILENE COSTA FEITOSA, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.018377/2023-42

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CREDE 02 - UMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0050-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROCILÉIA FARIAS LIMA VERAS CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, inscrita no CPF 937.487.873-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.389,50 (Quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROCILÉIA FARIAS LIMA VERAS - CONTRATANTE - FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO CLEITON LINO DE SOUSA, 02- FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020706/202315

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI BENFICA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0811-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, município de IPU/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26243 e Termo de Participação nº 2023/0011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA 2 - IANY MANÇO ROSA, Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08181278/2023**

CONTRATANTE: EEM FLORESTAN FERNANDES, CREDE 13 Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 63.460.455/0001-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sr. Diretor Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.975.658/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de fornecimento de alimentação** para o encontro de polos em favor da EEM Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21677 e Termo de Participação nº 15/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21677 e Termo de Participação nº 15/2023 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21677 e Termo de Participação nº 15/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado da data de publicação em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos na lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual/fornecimento do objeto da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data de publicação em DOE, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21677 e Termo de Participação nº 15/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.12.339039.55000.1 - 1525162. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos - CONTRATANTE, Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSENIER DA LUZ PEREIRA, 02 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**Nº DO PROCESSO: 11840070/2021
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, representado por seu Prefeito, FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, portador(a) do CPF/MF Nº 143.766.808-93, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 até 26 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE AGOSTO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº102/2023 -NUP 22001.007129/2023-76**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do(a) identidade nº 295435095 SSP/CE e CPF/MF Nº 751.858.493-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 102/2023, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº102/2023**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão repassados em DUAS PARCELAS, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema.- DATA E ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire 2. Antônio Clécio Sousa Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO
Nº036/2023 - PROCESSO: Nº22001.016152/2023-51**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES portador(a) do RG nº 2001005079097 e CPF nº 236.002.413-20, residente na Rua 0101 QD 03 conjunto , 00000, Conjunto Habitacional, 62730-00 , doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO I.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. I.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. I.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso



repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 224.000,00, (duzentos e vinte e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JOSÉ NARCÉLIO AGOSTINHO BASTOS, matrícula nº 160836-1-5 e CPF nº 785.753.543-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1ª Francisco Bruno Freire, 2ª Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2023 PROCESSO Nº05234150/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2773/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA, inscrita no CNPJ: 30.385.560/0001-72, totalizando o valor de R\$ 106.586,72 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), concernente aos serviços de execução de construção e instalação elétrica de caixa d'água da EEMTI DE MINEIROLÂNDIA, referente ao Contrato nº 13/2021 que teve sua vigência encerrada em 24 de junho de 2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 09 de Outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO RAIMUNDO VIRGINIO FILHO DIRETOR (A) EEMTI DE MINEIROLÂNDIA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.008536/2023-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARCONI COELHO REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WERMESSON SILVA DE CASTRO, matrícula nº 22200181240299, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008536/2023-09. Cascavel, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TORNAR SEM EFEITO PROC. Nº22001011686/2023-91

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001011686/2023-91, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMFI DONA JÚLIA ALVES PESSOA, Fortaleza/ Ce, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.514/0505-72, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE BUFFET – COFFEE BREAK, PROC. Nº 22001011686/2023-91 e a empresa M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, publicado no DOE, de 11 de OUTUBRO de 2023, páginas 61 e 62, em virtude da publicação DO CONTRATO Nº 009/2023 COM O VALOR ERRADO. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TORNAR SEM EFEITO PROC. Nº22001.021312/2023-84

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.021312/2023-84, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, crede 14 - Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2023 DO DOCUMENTO PROC. Nº 22001.021312/2023-84 e a empresa COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, publicado no DOE, de 11 de outubro de 2023, página 65, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 10 de outubro de 2023, página 45. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº005/2023/SESPORTE

OBJETO: COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA 2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Ceará – SESPORTE torna público que no mês de outubro de 2023 lançará o Edital nº05/2023, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do evento Copa e Feira da Reforma Agrária 2023, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei nº 13.019/2019 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 178/2018, em atualização à Lei Complementar 119/2012. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br. Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Fortaleza, 16 de outubro de 2023. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza/Ceará, 16 de outubro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1738/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013980/2023-88, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE HABILITAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o dia 02/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1738/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1749/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013894/2023-75, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acarau, durante o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1749/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº1869/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014312/2023-78, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1738/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Especial – Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1869/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00

*** **

PORTARIA Nº1882/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014312/2023-78, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1785/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/09/2023 a 02/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1882/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARILIA GOMES SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 5.800,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JAIRO HOLANDA DANTAS; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Holanda Guerra, nº 510-A, Centro, Iracema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no processo NUP 08012.012016/2023-32; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato nº45/2020**, a contar de 01/10/2023, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Francisco das Chagas Magalhães, nº 421, Centro, na cidade de Iracema/CE, para funcionamento do posto do DETRAN/CE naquela municipalidade.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.731,52 (vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE. JAIRO HOLANDA DANTAS- CPF 119.506.798-45 Locador – Imóvel de Iracema/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL Nº04/2023 – METROFOR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital Nº 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023 RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS) relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA:

1 - REALIZAREM, NO PERÍODO DE 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h o EXAME ADMISSIONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses:

EXAMES OBRIGATORIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	-Acuidade Visual-Audiometria-Hemograma completo-ECG-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Operacional	- Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Auxiliar Operacional	-Acuidade Visual-Audiometria-ECG-Glicemia em jejum-Hemograma completo-Rx de tórax PA
Assistente Controlador de Movimento	- Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente de Segurança	- Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA

1.1 O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100.

1.2 Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PcD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses.

1.3 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

1.4 Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

2 - ENTREGAREM, NO PERÍODO DE 13 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:

a) Carteira de Identidade ou CNH;

b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

c) Título de eleitor;

d) CPF;

e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;

f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);

h) Comprovante de Residência atualizado;

i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:

<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previenciario>

l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>

m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados: <https://sistemas.spsps.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:

<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>

q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;

r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II

s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;

t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Metrofor, considerando o candidato apto à contratação.



2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.

2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.

2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.

2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação.

2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função.

2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I - EDITAL Nº 04/2023 - LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR
COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	2091	128	Francisco Luciano Nunes da Silva Jr.	Ampla	Regular
2	1047	41834	Guilherme de Lima Gomes	Ampla	Regular
3	1427	8016	Washington Carneiro dos Santos	Ampla	Regular
4	2706	1227	Rafael Araújo Pinheiro	Ampla	Regular
5	823	29073	Rodrigo Estevam Mendes Dantas	Ampla	Regular
6	2429	814	Silvio Hemerson Castro Feitosa	Ampla	Regular
7	1532	12709	Joao de Sousa Moreira Filho	Ampla	Regular
8	2300	9592	Marcio Gil de Carvalho	Ampla	Regular
9	1339	42108	Jose Lopes Neto	Ampla	Regular
10	1495	5546	Jose Rogerio Leite de Carvalho	Ampla	Regular
11	1577	16845	Joao Heladio Duarte	Ampla	Regular
12	2380	37067	Pablo Diego Maia Pantoja	Ampla	Regular
13	2525	42871	Flavio Henrique de Araújo Maciel	Ampla	Regular
14	1686	27229	Daniel Ronald Costa Bonfim	Ampla	Regular
15	2802	13492	Esmael da Silva Mesquita	Ampla	Regular
16	1429	41393	Wilson Ricardo Ventura Furtado	Ampla	Regular
17	2976	43628	Julio Cezar da Costa Souza	Ampla	Regular
18	1760	44096	Derek Warwick Mendes	Ampla (Negro)	Regular
19	2863	20307	Ruan Carlos da Silveira Campos	Ampla	Regular
20	1602	11715	Idersen Leonardo da Silva Lisboa	Ampla	Regular
21	2770	34905	Jose Sancley Tavares	Ampla	Regular
22	1906	8230	Thiago Ponte Maciel	Ampla	Regular
23	3118	32844	Flavio da Silva Nobrega	Ampla	Regular
24	757	35898	Andressa Mascarenhas Rocha	Ampla	Regular
25	2192	25182	Alexandre Nazário Guimaraes	Ampla (Negro)	Regular
26	1079	36956	Daniel Lucas Filgueira	Ampla	Regular
27	2298	37120	Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Ampla	Regular
28	1983	36608	Renato Santana Marques	Ampla	Regular
29	991	35005	Adeilson da Costa Alves	Ampla	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	1542	26744	Luis Kelvin Araújo dos Santos	Negro	Regular
2	1619	21823	Marcelo do Nascimento Moraes	Negro	Regular
3	2158	2527	Breno Herculano Barbosa	Negro	Regular
4			Vaga reservada para candidato sub-juice	Negro	Sub-Juice
5	2765	7710	Gabriel Gustavo de Sousa Mesquita	Negro	Regular
6	1101	2435	Marcelo Silva Santos	Negro	Regular
7	744	41795	Mikael de Sousa Pereira	Negro	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	1463	41132	Nelson Andrade da Silva Junior	PcD	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	5106	6186	Claudio Felipe Sales Chaves	Ampla	Regular
2	4355	28937	Joao Jose Matias Souza	Ampla (Negro)	Regular
3	5096	40630	Paulo Candeira da Cunha Filho	Ampla	Regular
4	6503	25858	Joao Anderson Sousa Santos	Ampla	Regular
5	4984	298	Natanael Coelho de Matos	Ampla	Regular
6	4067	1244	Barbara Melo Rolim	Ampla	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	7396	4493	Antônio Cleiton Moreira de Sousa	Negro	Regular
2	5597	37994	Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Negro	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	4268	30979	Antônio Mateus Sobrinho Neto	PcD	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	22173	40508	Gledson Sales de Souza	Ampla	Regular
2	18180	26539	Renan Lucas da Silva Custodio	Ampla (Negro)	Regular
3	25860	34461	Rafael de Sousa Almeida	Ampla	Regular
4	24107	4024	Mardson Leite Barroso	Ampla	Regular
5	8884	43286	Jose Viana Rodrigues Filho	Ampla	Regular



CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
6	19010	35896	Francisco Daniel Ricardo Alves Junior	Ampla	Regular
7	11348	25433	Italo Magno Viana Nonato	Ampla	Regular
8	19600	34137	Jose Valdisio Teixeira Luna	Ampla	Regular
9	18169	28023	Luiz Carlos Freire Lima Junior	Ampla	Regular
10	9025	28928	Paulo Igor Gomes Braga	Ampla	Regular
11	9897	30368	Joao Cosmo da Silva Filho	Ampla	Regular
12	18206	5812	Jorge Luis Santos da Silva	Ampla	Regular
13	21355	37614	Paulo Jose Pedro Otavio	Ampla	Regular
14	10505	8954	Leila Maria Moreira Alves	Ampla	Regular
15	23107	8536	Marcos Davi dos Santos Barros	Ampla	Regular
16	8937	33522	Nelson Jose Gomes Nunes	Ampla	Regular
17	24157	5248	Claudio de Sousa Almeida	Ampla	Regular
18	25437	6098	Juliano Cezar Gadelha do Nascimento	Ampla	Regular
19	9827	3655	Ana Chrystina Lima Brito	Ampla	Regular
20	17226	20606	Eliel Malta Lira	Ampla	Regular
21	8703	7769	Rachel Veras Maranhão	Ampla	Regular
22	24485	41303	Janis Joplin Saara Moura Queiroz	Ampla	Regular
23	11788	39006	Raquel Batista Lima da Silva	Ampla	Regular
24	19466	35020	Tatiana Vieira de Paula Pessoa	Ampla	Regular
25	24677	6720	Yves Soares de Albuquerque	Ampla	Regular
26	14918	2111	Jucelino Patricio Freitas	Ampla	Regular
27	24289	32173	Thais Vieira Goncalves	Ampla	Regular
28			Vaga reservada para candidato sub-judice	Ampla	Sub-Judice
29	8870	30987	Ana Caroline Queiroz Melo	Ampla	Regular
30	19267	42138	William Mesquita Lopes	Ampla	Regular
31	16413	13650	Rayssa de Sousa Carneiro	Ampla	Regular
32	14726	10045	Pedro Lucas de Sousa Carneiro	Ampla	Regular
33	11111	4085	Marcos André Tibúrcio Martins	Ampla	Regular
34	7920	16623	Lethicia Pinheiro Angelim	Ampla	Regular
35	14660	14496	Bruno Luiz de Paula Costa	Ampla	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	26155	40827	Fabricio Vidal de Lima	Negro	Regular
2	13656	2023	Jesimiel da Silva Viana	Negro	Regular
3			Vaga reservada para candidato sub-judice	Negro	Sub-Judice
4	18346	13506	Adriana Aparecida Santos Barros	Negro	Regular
5	18572	586	Tania de Fatima Ribeiro Silva Sousa Navarro	Negro	Regular
6	22001	22820	Ana Beatriz de Paiva Paulino	Negro	Regular
7	25024	9434	Antônio Davi Gomes da Silva	Negro	Regular
8	23708	9861	Oseias da Silva Dantas	Negro	Regular
9	11778	6207	Marcelo Caetano Lima de Paula	Negro	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	17231	32436	Gustavo Saraiva de Albuquerque Monteiro	PcD	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	27406	33659	Tiago Oliveira Mourão	Ampla	Regular
2	27223	41071	Reginaldo Ferreira Barbosa Monteiro	Ampla	Regular
3	26674	43195	Francisco Antônio Silva Ferreira	Ampla	Regular
4	26677	41569	Francisco Igor Souza Silva	Ampla	Regular
5	27071	38193	Ricardo Joel Garcia	Ampla	Regular
6	26370	36780	Francisco Valdergleison Lucas de Moura	Ampla	Regular
7	26430	34025	Arthur Breno Batista de Moraes	Ampla	Regular
8	27435	40438	Marcilio de Almeida Silva	Ampla	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	26752	40663	Francisca Laís Alves de Oliveira Torres	Negro	Regular
2			Vaga reservada para candidato sub-judice	Negro	Sub-Judice

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	26697	27536	Luis Carlos Alberto Peres Melo	PcD	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	28219	22452	Denilson Araújo da Pascoa	Ampla	Regular
2	29806	37058	Robério Moreira Barboza	Ampla	Regular
3	28301	34473	Geilson Martins Cordeiro da Silva	Ampla	Regular
4	28659	16577	Paulo Ricardo Costa	Ampla	Regular
5	30216	10709	Joniel Correia Antonino	Ampla	Regular
6	28518	7149	Raul Soares Sombra	Ampla	Regular
7	28230	33285	Kaio Jeliton Farias de Mesquita	Ampla	Regular
8	29757	40075	Daniel Abreu de Souza	Ampla	Regular
9	28422	31745	Gian Carlo Rodrigues Lima	Ampla	Regular
10	28861	16168	Jose Arthur Chagas Frota	Ampla	Regular
11	29519	27463	Francisco Luciano Dantas Ferreira	Ampla	Regular
12	29844	10408	Davi Santos da Silva	Ampla	Regular
13	29109	37054	Juan de Lucas de Souza Silva	Ampla	Regular
14	29814	37945	Afonso Henrique Daltro Damasceno	Ampla	Regular
15	28967	35782	Gustavo Diego Quintela Coelho dos Santos	Ampla	Regular
16	29486	38746	Marlirio Marinho Lima	Ampla	Regular
17	29883	30749	Gabriel Santos da Silva	Ampla	Regular

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
18	29836	12050	Otávio Andrade Sousa	Ampla	Regular
19	29463	19539	Cid Rodrigues de Sousa	Ampla	Regular
20	28615	31718	Jose Israel Gomes	Ampla	Regular
21	30384	33039	Francisco Fabio Almeida da Silva	Ampla	Regular
22	28324	2939	Ruann Campos de Castro Farrapo	Ampla	Regular
23	28668	4779	Carlos Henrique Paz Marinho	Ampla	Regular
24	28685	19078	Kelvio Augusto Dias Pereira	Ampla	Regular
25	28934	39271	Gabriel Duarte de Sa	Ampla	Regular
26	28817	12163	Felipe Monteiro de Maria	Ampla	Regular
27	28023	9550	Isaac Emmanuel de Oliveira Costa	Ampla	Regular
28	30034	33127	Jose Valmir Carneiro Vasconcelos Neto	Ampla	Regular
29	28691	41821	Marcelo Braga Barroso	Ampla	Regular
30	28499	4356	Daniel Rodrigues Mendonca	Ampla (Negro)	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1			Vaga reservada para candidato sub-juídice	Negro	Sub-Juice
2	30379	1685	Diego Paz do Nascimento	Negro	Regular
3	28495	2707	Breno Silva Lima	Negro	Regular
4	29888	4753	Johnata Sousa do Nascimento	Negro	Regular
5	28187	9226	Kaique Thompson Pereira Vieira	Negro	Regular
6	29017	25528	Ronaldo Mendonça Silva	Negro	Regular
7	30415	7831	Francisco Aldemario Moraes da Silva	Negro	Regular
8	28127	13680	Vanessa Araújo da Costa	Negro	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	28035	35109	Maria Tailandia Sales Pinheiro	PcD	Regular

ANEXO II – EDITAL 04/2023
DECLARAÇÃO DE BENS / PATRIMÔNIO

Eu, _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____. Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx

2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx

3 – Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxxx

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome completo

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de peças de reposição, acessórios originais dos equipamentos de fabricação VOITH TURBO LTDA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VOITH TURBO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Friedrich Von Voith nº 825, Jaraguá - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2024 e do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, contados de 26 de novembro de 2023 a 25 de setembro de 2024;** IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não tem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, que não conflitem com as constantes neste Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e VITOR WILSON GARCIA pela METROFOR e HARALD HANS EGENRIEDER e ADELSON PORTELA MARTINS pela Empresa VOITH TURBO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 61/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: **Serviços de adequação para prevenção e combate a incêndio** no Prédio Administrativo, nas Subestações da Linha Sul e no Centro de Manutenção Vila das Flores do Metrofor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, mediante a Funcional Programática: 08100004.26.783.343.10177.03.449065.500.00.7. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOÃO PAULO ANGELIM DE ALBUQUERQUE pela Metrofor e PAULO MELO DE PINHO FILHO pela Empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº99/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei estadual nº 14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto estadual nº 29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM; RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, referente ao período avaliativo de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, com aplicação dos percentuais relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
ABRAÃO LIMA VERDE MAIA	000582-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA	300037-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
ADIRSON FREITAS DOS REIS JÚNIOR	300147-1-5	DIRETOR	100%
AIRTON MOTA BASTOS	000606-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%
ALAN FÁBIO FREITAS MENDES	000656-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
ALINE CAETANO ZUMBA CYSNE	300171-3-7	ARTICULADOR	100%
ALINE CARNEIRO OLIVEIRA	300116-1-9	ARTICULADOR	100%
ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO	300040-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA LUZIA BRITO SOUSA	300169-9-8	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	100%
ANA MARIA MAIA	000544-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA PAULA LIMA DOS REIS	000667-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	300139-1-3	ARTICULADOR	100%
ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO	300170-9-9	ARTICULADOR	100%
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	000653-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	000583-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
ANDREA LIMAVERDE DE ARAÚJO	300074-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA	000178-1-7	ANALISTA DE TREINAMENTO	100%
ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO	000091-1-3	ENGENHEIRO CIVIL	100%
ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	300121-1-9	COORDENADOR	100%
ANTÔNIO MARCOS AIRES DE LIMA	300162-1-1	ASSESSOR TÉCNICO	100%
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	000376-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
ARLETE SILVA DE OLIVEIRA	000655-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
AUGUSTA MARIA ALENCAR QUARESMA	000548-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
BARBARA FERNANDES HIGGINS	000613-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
CAMILA PAULA CÉSAR MAIA	000641-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLA DE FREITAS PASSOS VASCONCELOS	000614-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	000265-1-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR	000537-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	000650-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
CAROLINA BRAGA DIAS	000648-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	000649-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO	000569-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
CÍCERA LUÍZA DE CARVALHO VASCONCELOS	300156-1-4	ASSESSOR TÉCNICO	100%
CLEVERTON CAÇULA DE ALBUQUERQUE	300148-1-2	DIRETOR	100%
CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE	300165-1-3	ARTICULADOR	100%
CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO	000573-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
CRISTIANO FONTENELE GARCIA	300026-1-X	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
CRISTINA AMELIA CAPISTRANO ROLIM	000035-1-4	ENGENHEIRO QUÍMICO	100%
DAISY DO CARMO SOUSA	000577-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
DANIELA ROCHA GODOY	300123-1-3	ARTICULADOR	100%
DARLENE ALBUQUERQUE LOUREIRO	000122-1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
DAVI DE PAIVA MACIEL	300038-1-0	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
DÁVILA SILVA PONTES MARTINS	300124-1-0	ARTICULADOR	100%
DÉBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE	000610-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%
DIEGO FARIAS FAÇANHA	300125-1-8	ARTICULADOR	100%
DIOGO FREITAS ARAUJO	300171-0-2	SUPERVISOR DE NÚCLEO	100%
DORIANA COSTA RODRIGUES	000612-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	000532-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	000067-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
EDILSON HOLANDA COSTA FILHO	000561-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
ELIÉ REGINA FEDEL MARQUES	000686-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
EMANUELLE LEITÃO BARROSO VASCONCELOS	300126-1-5	ARTICULADOR	100%
ÉRICK MÁRCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	300154-1-X	ARTICULADOR	100%
EUGÊNIO DA SILVA OLIVEIRA	000529-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
EVELINE PINHEIRO FERNANDES	000578-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
FÁBIO TEIXEIRA GUSMÃO	000603-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%
FABIOLA ALVES MARTINS	000645-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
FELIPE ALVES MENESES	300134-1-7	ARTICULADOR	100%
FELIPE SALES SAMPAIO	300169-7-1	ARTICULADOR	100%
FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA	000555-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO	300031-1-X	FISCAL AMBIENTAL	95%
FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA	300127-1-2	ARTICULADOR	100%
FLÁVIA BEZERRA LIMA VERDE	000576-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	000646-1-0	GESTOR AMBIENTAL	100%
FLÁVIO FARIAS LIMA	000135-1-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	100%
FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	300128-1-X	ARTICULADOR	100%
FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO	000071-1-0	QUÍMICO INDUSTRIAL	100%
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	000160-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	000066-1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	000268-1-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
FRANCISCO FRANK SOARES	000642-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
FRANCISCO FREIRE CAETANO FILHO	300151-1-8	ASSESSOR TÉCNICO	100%
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	000542-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA DE NOJOZA	000270-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
GABRIEL IGOR PAIVA SANTANA	300170-3-X	DIRETOR	100%
GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO	300153-1-2	ARTICULADOR	100%
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	000521-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
GISELA MARIA PRATA AVELINO CORREIA	000556-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL	000033-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
HAURISSON DE ANDRADE SILVA	300168-1-5	ASSESSOR TÉCNICO	100%
HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	000599-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
HERNANDES FELIX REBOUÇAS	000685-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
IOLÉ SANTIAGO DE OLIVEIRA	000562-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
IRADI ARAÚJO DE OLIVEIRA	000272-1-9	DESENHISTA	100%
ISABEL GOMES SILVA	000616-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
ÍTALO TAENO ABREU	300129-1-7	ARTICULADOR	100%
IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO	300159-1-6	ARTICULADOR	100%
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	000273-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
JANELANE COELHO DA ROCHA	000605-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	000434-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
JENNIFER MAGALHÃES LIMA	300140-1-4	ARTICULADOR	100%
JOANA DARCI CRISTINO BELCHIOR LIMA	000149-1-5	ADVOGADO	100%
JORGE ADRIANO MENDONÇA SIMÕES FILHO	000608-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	000276-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
JOSÉ AURICÉLIO GÓIS LIMA	000563-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
JOSÉ EDILSON SILVA SOUZA	300167-1-8	ARTICULADOR	100%
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	000375-1-6	MOTORISTA	100%
JOSÉ HERBERT MEDEIROS ALMEIDA	300166-1-0	ARTICULADOR	100%



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
JOSÉ MAURÍCIO MENDES GIFFONI	000513-1-4	ENGENHEIRO CIVIL	100%
JOSÉ MENESES JÚNIOR	000110-1-0	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	100%
JOSÉ NILDO SARAIVA	000278-1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES	000552-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
JULIANNA SANTOS DA NÓBREGA GOUVEIA	000571-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%
JULIETA SELMA LIMA ÂNGELO	000647-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	000584-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	000681-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
LEILIANE MACÁRIO DE MEDEIROS	300059-1-0	ARTICULADOR	100%
LENE SIMONE DE QUEIROZ MALVEIRA PEIXOTO	000045-1-0	GEÓGRAFO	100%
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	000572-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
LIANA MARIA MAIA NOGUEIRA	000530-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA	000575-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
LILIANE FARIAS GUEDES LIRA	000643-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA	000551-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%
LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES	300163-1-9	ARTICULADOR	100%
LÍVIA SILVA BARBOSA	000652-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%
LORENA SILVA VASCONCELOS	000682-1-7	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
LOUISE DE SOUZA MEDEIROS	000587-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%
LUCIANA BARREIRA VASCONCELOS	000538-1-3	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
LUCIANA DE LUCENA VIEIRA	300135-1-4	ARTICULADOR	100%
LÚCIO NOBRE DO NASCIMENTO	000127-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABÓIA	000654-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
LUIZ ALVES DA SILVA	000330-1-4	MOTORISTA	100%
LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA	000533-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
MAGDA KOKAY FARIAS	000677-1-7	ENGENHEIRO QUÍMICO	100%
MAGDA MARINHO BRAGA	000594-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
MANUELA ESMERALDO GARCIA	000526-1-2	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
MARCELA EBERIUS MENDONÇA	300170-4-8	ARTICULADOR	100%
MARCELO ALMEIDA SOARES	300160-1-7	ARTICULADOR	100%
MARCELO BORGES SOARES	000558-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARCELO REBOUÇAS DA SILVA	300171-1-0	ASSESSOR TÉCNICO	100%
MÁRCIA NEVES VERAS	000595-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARIA ANACIREMA LEITÃO CHAVES	000025-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	300149-1-X	GERENTE	100%
MARIA DE FÁTIMA XIMENES DE MENEZES	000282-1-5	ENGENHEIRO CIVIL	100%
MARIA DIAS CAVALCANTE	000281-1-8	ENGENHEIRO CIVIL	100%
MARIA EULÁLIA COSTA ARAGÃO	300036-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	000155-1-2	SOCIÓLOGO	100%
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	000283-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA HAIELE NOGUEIRA DA COSTA	300155-1-7	ARTICULADOR	100%
MARIA HELENA PINTO DE FARIAS	000069-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS	000147-1-0	GEÓGRAFO	100%
MARIA LUZIA CAVALCANTE LIMA	000034-1-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	000675-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA OSILENE LOPES	000098-1-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA ROVÊNIA BEZERRA MAIA	000591-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARIA VANDA COSTA LOPES	000015-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO	000027-1-2	BIBLIOTECÁRIA	100%
MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO	000546-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARINA LARISSA DA SILVA MELO	000554-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARINA SANTOS DA SILVA LOPES	000644-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA	000543-1-3	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO	300030-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
MAYCO ÂNGELLO FERNANDES DE SENA SILVA	000597-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	000527-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
MÔNICA CARVALHO FREITAS	000560-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
NATÁLIA PINHEIRO XAVIER	000684-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS	300170-1-3	GERENTE	100%
NELCI GADELHA DE ALMEIDA	000094-1-5	ECONOMISTA	100%
PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM	000564-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%
PATRICIA DE MENEZES GONDIM	000559-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
PATRICIA NARA BONETTI RIBEIRO	300137-1-9	ARTICULADOR	100%
PAULA PEIXOTO ITABORAHY	300004-1-2	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
PAULA PONTES MARQUES	300092-1-5	ARTICULADOR	100%
PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS	000683-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO	000190-1-1	ECONOMISTA	100%
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS	000008-1-7	ADMINISTRADOR	100%
PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	000553-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
PRISCILA SOARES MENDONÇA	000617-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
PRISCILA VALE DE MELO	300169-3-9	ASSESSOR TÉCNICO	100%
RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO	000549-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	000285-1-7	ENGENHEIRO CIVIL	100%
RAIMUNDO RÉGIS MESQUITA CRUZ	300130-1-8	ARTICULADOR	100%
RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA	300131-1-5	ARTICULADOR	100%
REGIS NUNES NÓBREGA	300150-1-0	GERENTE	100%
RENATA DE AZEVEDO PAIVA	000536-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
RICARDO LIMA DECOTÉ	300138-1-6	ARTICULADOR	100%
ROBERTA FERREIRA LOPES	000550-1-8	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE	000557-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
RODRIGO CASTELO BRANCO SALOMÃO	300000-4-8	ARTICULADOR	100%
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRÃO	000623-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
RODRIGO PAIVA DE LUCENA	000590-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%
ROSANA DE ÁVILA FERREIRA	000615-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ	000680-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
RUY FRAGA	000286-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
SÂNGELA RAMOS DE SOUZA	000669-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	000607-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
SHIRLY EMANUELLE ESTEVES DE LIMA	000585-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
SUZANA RÉGIA MOREIRA MATOS	000547-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
SUZANA SOARES PEREIRA	000657-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
TACIANA MARTINS SILVA BOTO	300132-1-2	ARTICULADOR	100%
TAIS MOTA VENÂNCIO	300161-1-4	ARTICULADOR	100%
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	000287-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS	300157-1-1	ARTICULADOR	100%
THIAGO RUSSELL MIGUEL SANTOS	000601-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
TIAGO BESSA ARAGÃO	000593-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
ULISSES COSTA DE OLIVEIRA	000604-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	000596-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
VALÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA	000531-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO	000522-1-3	ECONOMISTA	100%
WASLEY MACIEL PINHEIRO	300164-1-6	GERENTE	100%
YURI VASCONCELOS DE ARAÚJO	300170-7-2	ARTICULADOR	100%

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano nº 2783, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei 10.192/01; VII - FORO: ; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação das categorias de empregados de asseio e conservação e em atividades administrativas todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 2020 do COGERF, os membros do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, reafirmaram o estabelecido na Resolução COGERF nº 05/2018, de 04 de abril de 2018, no sentido de que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de mão de obra terceirizada. Dessa forma, em consonância com os princípios que regem a administração pública, e considerando a resolução do COGERF, a contratada em comum acordo com a contratante concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos às diferenças da repactuação 2023, dos meses de janeiro a setembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 passa de R\$ 335.102,82 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 355.420,82 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Após a repactuação financeira decorrente da CCT 2023/2024 referente ao período de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023, o valor estimado devido à empresa é de até R\$ 161.323,27 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). O valor total da remissão corresponde à importância de R\$ 6.875,20 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), dessa forma, deverá ser paga à empresa a diferença referente à repactuação financeira no valor estimado de até R\$ 154.448,07 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos) referente aos meses de janeiro/2023 a 30 de setembro/2023. Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 369.922,43 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.391.156,27 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) pelo período de Janeiro de 2023 a 08 de agosto de 2024; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2023 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará registrada no Ministério do Trabalho; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Dávila Silva Pontes Martins

COORDENADORA JURÍDICA RESPONDENDO (CI Nº971/2023) OAB/CE 37.804 - MAT. 300002-34

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 167, fls. 57, série 3 ANO XV, de 04 de setembro 2023, que publicou o Quarto Termo Aditivo, que visa repactuação do Contrato nº 066/2022. **Onde se lê:** Valor repactuado: R\$ 598.693,66 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Diferença entre o valor mensal e o valor repactuado: R\$ 7.300,37 (sete mil e trezentos reais e trinta e sete centavos). Repercussão Financeira: R\$ 131.406,66 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** Valor Repactuado: R\$ 599.123,13 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e treze centavos). Diferença entre o valor mensal e o valor repactuado: R\$ 7.729,84 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Repercussão Financeira: R\$ 139.137,12 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos). Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Manuella de Mesquita Guimarães

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA CC 0018/2023-SPA - O(A) SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.349, de 14 de Março de 2023, **RESOLVE DESIGNAR, ORLANEIDE CRISTOVAO**, a partir de 01 de Novembro de 2023, para o exercício no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Oriel Guimaraes Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

PORTARIA CC 0019/2023-SPA - O(A) SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.349, de 14 de Março de 2023, **RESOLVE DESIGNAR, JAIRLAN ALVES DE FREITAS**, a partir de 01 de Novembro de 2023, para o exercício no(a) Célula de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Oriel Guimaraes Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 39.900,00; PROCESSO Nº: 61000.000093/2023-61 / OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM ESPECIAL NA FASE PREPARATÓRIA JUNTO A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. JUSTIFICATIVA:** A referida contratação terá por objetivo auxiliar a SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ na fase preparatória das licitações e processos administrativos

de contratação direta para compras, serviços e obras, e ainda, orientando para a concepção corretas dos expedientes; 7) Desenvolver e sugerir a utilização de papéis de trabalho (checklists, planilhas, Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e outros documentos); 8) Assessorar nas rotinas do departamento de planejamento de compras e serviços da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA; 9) Orientação aos setores demandantes (Diretorias) quanto a segregação de funções com o número de agentes envolvidos, de acordo com a disponibilidade do órgão, para cada área de atuação do processo de contratação, em atendimento à gestão por competências; atuar, junto aos setores demandantes (Diretorias) e equipe de planejamento - Preventivamente - evitando que ocorram erros formais, garantindo que estes setores observem e respeitem os preceitos e determinações legais previstas na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, Lei Federal nº 14.133/21, bem como o pleno atendimento às disposições legais e recomendações dos órgãos de Controle e Fiscalização, cuja necessidade comprova-se com a crescente responsabilidade com as políticas públicas, ampliada de forma significativa e complexa, gerando crescente demanda pela realização de atividades que tratar de assuntos pertinentes a demanda de serviços desta indagação. 1.3.2. Considerando a complexidade dos serviços atinentes a Licitações e Contratos, objeto deste termo, justifica-se a abertura de processo, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de terceiros para atuar em assessoria e consultoria nos processos de compra, serviços e obras deste Órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.122.211.21419.03.339035.2.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI FEDERAL 14.133/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM ESPECIAL NA FASE PREPARATÓRIA JUNTO A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. RATIFICAÇÃO: RATIFICO E APROVO.

Eugênio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº582/2023 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará e, de acordo com a Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, combinado com o inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 35.609, de 04 de agosto de 2023 e, CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo Nº 5516/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), relativo ao Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), devidamente assinado em 17 de novembro de 2022, tendo a Seplag como órgão Executor e CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do referido programa, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída, RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **SERVIDORES**: Rossana Maria Guerra Luduena – matrícula: 3000089-7, Maria de Fátima Mendonça Osório – matrícula: 3000087-0, Manoel Sandoval Fernandes Bastos Junior – matrícula: 3000016-1, Jackeline Oliveira Nobre Recamonde – matrícula: 3000060-9, Marcella Facó Soares – matrícula: 3000062-5, Lucídio Fernandes Maia – matrícula: 2005361-5, João Parente de Oliveira Maciel – matrícula: 6002701-3, Carmen Silva de Castro Cavalcante – matrícula: 0028321-5, Francisco Sérgio Rodrigues Pereira – matrícula: 0371551-5, Antônio Glauco da Fonseca Mota – matrícula: 8001991-2, Silviane Torres da Costa – matrícula: 3000065-X, Maria José Furtado de Vasconcelos – matrícula: 3000110-9, Ricardo Ribeiro Santos – matrícula: 2007131-1, Crislene Suzamila Bezerra Pereira Nunes – matrícula: 8003708-2, João Alcides de Oliveira Guerra – matrícula: 3000083-8, Francisco José Barbosa Pinheiro – matrícula: 3000084-6, Sandro Ney Cassiano Rodrigues – matrícula – 3000077-3, Cristiane Lorenzetti Collares – matrícula: 2007051-X, Fabio da Silva Miranda – matrícula: 6007371-6, Bruno Alexandre Braga – matrícula: 6002801-X, Roberto Praxedes Marinho Meira Junior – matrícula: 3000115-X, Maria de Fátima Sampaio Guimarães – matrícula: 0024271-3, Renata Firmeza Soares – matrícula: 6002071-X, Otavio Nunes de Vasconcelos – matrícula: 6007361-9, Lícia Maria Viana Bezerra - matrícula: 03051-1, Raimundo Osman Lima – matrícula: 13761-8, Vicente Magno Vital matrícula: 3000037-4, Marcos Henrique de Carvalho Almeida – matrícula: 3000681-X, Larisse Maria Ferreira Moreira – matrícula: 3000671-2, José Benevides Lôbo Neto – matrícula: 3000141-9, Kassyo Modesto da Silva – matrícula: 3000181-8, Caio Petronios de Araujo Lopes – matrícula: 3000071-4, Ana Zelia Cavalcante Oliveira – matrícula: 3001291-7, Francisco Oton Pinheiro Neto – matrícula: 3001293-3, Mônica Maria Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia Bomfim – matrícula: 3000122-2, Evelise Helena Façanha Braga – matrícula: 2140111-0, Dilthey Pontes Forte – matrícula: 2182411-9, Samantha Araujo de Andrade Medeiros – matrícula: 2161631-1, Francisco de Paula Mesquita Júnior – matrícula: 1683791-1, Ana Raquel Correia Portela – matrícula: 2140211-7, Ana Lúcia Sudário Dias Branco – matrícula: 2161431-9, Ticiania Cira Lima Sampaio – matrícula: 2166081-7, Edson Nascimento Donato – matrícula: 2167511-3. Art. 2º Fica revogada a Portaria 301/2023, de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 04 de maio de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. OBJETO: Cooperação Técnica visando à cessão de servidor** entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 e Instrução Normativa nº 05, de 14 de setembro de 2018. VIGÊNCIA: A partir da data de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária do Planejamento e Gestão e Felipe Souza Pinheiro - Prefeito Municipal de Itapipoca – CE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº104/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Silvana Martins Rodrigues Dourado	Especialista	40,00	Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe - Turma 01	11 a 15 de setembro de 2023 das 13h00 as 17h00	20 h/a	RS 800,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 048/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 08066657 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de Tratamento quimioterápico com esquema CAPECITABINA 2000mg/m2/dia, sendo 8 ciclos por 14 dias, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3030954-30.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3030954-30.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. PAULO CICERO FERREIRA BRINGEL VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227



.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08066657/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.048/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08066657/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.048/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10963624/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, b, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE LUCAS GOMES, CPF: 059.411.993 - 68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017 661-1-2, com óbito em 18/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.174,53 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 124, de 04/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 12/11/2021. NOME: GERLANDIA SOBREIRA GOMES PARENTESCO: FILHA INVALIDA CPF: 573.308.083-34 VALOR: R\$ 4.174,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02527020/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA SOARES BARROS DA COSTA, CPF nº 203.431.913-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 015819-1-0, com óbito em 01/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.714,78 (hum mil, setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
José da Costa Lima	Cônjuge	060.619.663-34	1.714,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02925816/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA SOARES BARROS DA COSTA, CPF nº 203.431.913-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 002532-1-9, com óbito em 01/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.975,67 (hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
José da Costa Lima	Cônjuge	060.619.663-34	1.975,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10245843/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Conceição de Maria Portela de Vasconcelos, CPF nº 323.626.683-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 064557-1-9, com óbito em 22/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 816,38 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 16/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Antônio Nogueira de Vasconcelos	CÔNJUGE	033.711.153-72	816,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06188200/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Alfredo de Freitas, CPF nº 001.227.503-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 0044851-1-4, com óbito em 16/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.464,36 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/02/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARILZA NUNES ABREU DE FREITAS	CÔNJUGE	058.268.453-68	3.464,36	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10234734/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Regina Maria Barbosa Proença, CPF nº 12234648300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil, Classe 1, matrícula nº 004853-1-4, com óbito em 27/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.126,30 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/03/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARCIO PONTE PROENÇA	CÔNJUGE	09112570397	5.126,30	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 24 de Junho de 2021 e publicado no Diário Oficial de 25/08/2021 que concedeu pensão mensal ao Sr. Márcio Ponte Proença, dependente da ex-servidora Regina Maria Barbosa Proença, CPF nº 12234648300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil, Classe 1, matrícula nº 004853-1-4, com óbito em 27/10/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10797070/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MENDES DE BRITO, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12 matrícula nº 00044113, com óbito em 20/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 518,85 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 21/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Ireneuda Leandro de Brito	Cônjuge	723.509.973-91	518,85	Art.6º,§5º,III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06950045/2023 e 06944630/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Everardo Silveira, CPF nº 00143723391, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALE/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Ex – Parlamentar, nível/referência S1313, matrícula nº 005067, com óbito em 20/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.619,48 (catorze mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 20/06/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALCIENE ILÁRIO SILVEIRA	CÔNJUGE	28367960300	8.442,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
LUIZA DE MARILAC GOUVEIA DE ARAÚJO	Pensionista de Alimentos (Percentual de 42,25%)	31060226391	6.176,73	XXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03414602/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VALDECIO NELSON FERNANDES BELARMINO, CPF nº 119.024.853-00, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 025 487-1-2, com óbito em 21/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.450,48 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), a partir de 21/03/2021, correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 166, de 19/07/2021, conforme descrição abaixo:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Luiza Ferreira Junior Fernandes	Cônjuge	916.854.353-00	5.450,48

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03832005/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VENCESLAU GOMES BARROZO, CPF nº 486.699.973-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 038362-1-5, com óbito em 12/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 361,24 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria de Fatima Araujo Gomes	Cônjuge	574.135.763-68	361,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03279710/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSE MAIA VIANA, CPF nº 016.652.943-53, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe 3, matrícula nº 010424-1-6, com óbito em 16/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.986,85 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 04/09/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Ferreira Viana	Cônjuge	318.416.273-72	3.986,85	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08824600/2019 e nº 04863646/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 23, §8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 13 de novembro de 2019, e com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR, CPF nº 115.979.253-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E3, matrícula nº 084102-1-6, com óbito em 15/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.088,61 (hum mil e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/09/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 22/01/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Aroldo Lôbo de Alencar	Cônjuge	004.283.398-16	1.088,61	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, e acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que, em sendo este o de menor valor, será diretamente ajustado em folha de pagamento do(a) pensionista. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05615060/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eleonita Macedo Costa, CPF nº 165.855.503-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 6, matrícula nº 0073711-9, com óbito em 20/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 895,66 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDSON MENDES FILHO	CÔNJUGE	089.829.703-63	895,66	Art. 6º, §1º, I e §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02778408/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo da Cruz Oliveira, CPF nº 037.574.123-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigilante, 2ª Classe, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência I, matrícula nº 0111801-3, com óbito em 12/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.692,18 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
MARIA CÍCERA MARTINS BANDEIRA OLIVEIRA	CÔNJUGE	36284467320	3.692,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02585618/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CORREIA DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 167.503.573-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 23, atualmente Professor, nível/referência H, matrícula nº 015097-1-3, com óbito em 03/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.415,82 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Antonio Martins da Silva	Cônjuge	161.599.343-68	2.415,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02263450/2004 e 01774159/2004 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCIANO CARACAS SIMÕES, CPF nº 010.394.823-68, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 25, matrícula nº 000105.1.0, com óbito em 18/05/2004, **pensão** definitiva mensal no valor de R\$ 615,24 (seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/05/2004, conforme descrição abaixo indicada, tornando sem efeito os atos datados de 23/12/2004 e de 17/03/2017, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais de 20/01/2005 e de 22/03/2017. A partir de 18/05/2004 – Data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ana Maria de Matos Brito Simões	Cônjuge	427.077.953-00	307,62
Rosana de Matos Brito Simões	Filha inválida	136.584.503-63	307,62

A partir de 08/01/2009 – Data do falecimento da viúva:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rosana de Matos Brito Simões	Filha inválida	136.584.503-63	797,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08193815/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSMARINA CORDEIRO DE SOUSA, CPF nº 220.845.843-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 034046-1-7, com óbito em 02/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,32 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 19/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
João Orlando da Silva Sousa	Cônjuge	355.325.213-87	379,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02660100/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JUVENAL FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 050.132.913-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, matrícula nº 033546-1-X, com óbito em 07/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.343,86 (mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 11/09/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Terezinha de Jesus Leitão Souza	Cônjuge	965.945.863-00	1.343,86	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09967760/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Valdízio de Almeida, CPF nº 115.919.863-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 122279-1-4, com óbito em 01/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.761,58 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZULEIDE ALVES OLIVEIRA DE ALMEIDA	CÔNJUGE	092.159.053-91	3.761,58	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04869369/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciana Simões Dias, CPF nº 10132767368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Bibliotecário, Classe V, nível/referência 27, matrícula nº 115826-1-3, com óbito em 07/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.846,74 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ OSMAR PEREIRA DIAS	CÔNJUGE	58099646304	3.846,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 054126401, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IOLANDA CAMELO PEREIRA**, CPF 17402913368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01180118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,79%, a partir de 07/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$ 295,01 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 78,79%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03567027/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAS CHAGAS BARCELOS**, CPF 26295229387, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40321519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,27%, a partir de 09/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$ 437,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 82,27%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DAS CHAGAS BARCELOS, matrícula nº 40321519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02758247/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, CPF 174.502.093.49, que exerce a função de PROFESSORA, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12029012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAL**, a partir de 22.09.2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 1.132,08 (Mil reais e cento e trinta e dois reais e oito centavos) **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2023, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12029012. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, com fundamento na Lei Federal nº 11.164/2005, e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a Legislação Estadual e Federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário-mínimo, a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais. e tendo em vista o que consta do processo nº 0219550/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MOREIRA CARDOSO**, CPF 22090290315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 16296511, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,13%, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2016, cujo valor é de R\$ 516,26 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 98,13%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00666477/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ WILTON LEITE**, CPF 033.054.063-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06641415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,04%, a partir de 10/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 852,49 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 20/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ WILTON LEITE**, matrícula nº 06641415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04527950/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA FERREIRA RODRIGUES UCHOA**, CPF 28997433334, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07363311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,13%, a partir de 18/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2014, cujo valor é de R\$ 1.338,00 (UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 16/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA FERREIRA RODRIGUES UCHOA**, matrícula nº 07363311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01034281/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA LAURA DE SOUSA LEAL**, CPF 639.099.953-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07302118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2002, conforme laudo médico nº 2002/003259 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALORES
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº 13.155/2001	802,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%) - art.1º Lei Estadual nº 11.072/1985	320,85
Gratificação de Incentivo Profissional (20%) - art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/93	160,43
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	160,43
Gratificação de Localização (10%) - art. 3º da Lei Estadual nº 11.812/91	80,21
TOTAL	1.524,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/11/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2004, que concedeu aposentadoria à **RITA LAURA DE SOUSA LEAL**, matrícula nº 07302118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01880058/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINETE SOMBRA BASILIO**, CPF 14580810368, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00033219, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 15.526/2014	915,12
Gratificação Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9826/74	137,27
Gratificação de Produtividade (128,17%) - Lei Estadual nº 14.304/09 c/c Lei Estadual nº 15.204/12	1172,91
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	32,29
TOTAL	2.257,59

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº548/20014 datada de 29/04/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCINETE SOMBRA BASILIO, matrícula nº 00033219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02777027/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, item III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 5º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora, **MARIA JOSE CAVALCANTE**, CPF 11545119368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07232012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.33/2003)	895,47
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	179,09
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	358,19
Gratificação de Incentivo profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	179,09
TOTAL	1.611,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2017, que concedeu aposentadoria da servidora **MARIA JOSE CAVALCANTE**, matrícula nº 07232012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7424500/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 julho de 2005, a servidor(a) **MARIA MARLEUZA BEZERRA**, CPF 17175399391, que exerce função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01485911, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 17/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.526 de 20.01.2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 a partir de 01/04/2020, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	702,19
Gratificação Risco de Vida de 8% - (40% de 20%) - art. 8º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - 7º, §1º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	66,53
TOTAL	824,90

Tornando sem efeito o ato datado de 03/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria a servidora Maria Marleuza Bezerra, matrícula nº 01485911, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01585410/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 89, e 152, §2º da Lei Estadual nº 9.826, a servidora, **LUCIANA SIMÕES DIAS**, CPF nº 101.327.673-68, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 115.826-1-3, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2004, conforme laudo médico nº 2004/007136, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a março/2004, cujo valor é R\$ 2.590,40 (dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.098/2011	3.828,74
Progressão Horizontal de 15% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	574,31
TOTAL	4.403,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01270226/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCENILDA CORIOLANO COSTA**, CPF 367.641.163-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11240313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas Lei nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 27% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	RS 682,21
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 5.923,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2022, que concedeu aposentadoria à LUCENILDA CORIOLANO COSTA, matrícula nº 11240313. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6475050/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DACIRA MARIA DE MENDONÇA ROCHA**, CPF 18294871400, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02393212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.308,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20%, Art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	661,64
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	917,14
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	7,85
TOTAL	4.894,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à DACIRA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, matrícula nº 02393212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01468748/1998 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com os art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LIDUINA MEDEIROS MONTE**, CPF nº 419.021.063-34, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05205018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	55,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	22,23
TOTAL	388,96

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à LIDUINA MEDEIROS MONTE, matrícula nº 05205018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00910874/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FRANCINILDA PONTE**, CPF nº 142.090.633-04, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09057714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas (Lei nº 14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III e 12 da Lei Estadual nº 14.431/2009)	549,55
TOTAL	2.930,19

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/01/2019 e publicada no D.O.E em 07/03/2019, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA FRANCINILDA PONTE, matrícula nº 09057714, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04539534/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **JOSÉ ZITO DO NASCIMENTO**, CPF 07313535368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00399310, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 14.759/2011	336,04
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43, da Lei Estadual nº 9.826/1974	67,21
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art.132 da Lei Estadual nº 9.826/1974	134,42
TOTAL	537,67

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a renumeração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à JOSÉ ZITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 00399310. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 091257441/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALICE AMARO RODRIGUES**, CPF nº 355.437.523-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07060718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 14.425/2009	320,53
Progressão Horizontal de 15% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	48,07
TOTAL	368,60

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2020, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Alice Amaro Rodrigues, matrícula nº 07060718, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02063698/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALAIDE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF 21947252372, exercente da função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02487713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem"** COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.512/2004)	474,59
Gratificação de Regência de Classe 40%(art.1º lei nº 11.072/1985)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%(art.32 lei nº 12.066/93)	94,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº 9.826/1974)	94,92
TOTAL	854,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à ALAIDE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 02487713. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01653490/2007 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EURIDES ALVES CAMPELO**, CPF nº 088.175.103-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06128629, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	574,35
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art. 1º, da Lei nº 13.932/2007)	258,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	114,87
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	114,87
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 30% (art.62, inciso IV e art. 64 da Lei nº 10.884/1984)	172,31
TOTAL	1.321,01

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	290,96
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62, inciso IV, art. 64 da Lei nº 10.884/1984, e art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
TOTAL	1.745,73

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/12/2018 e publicado no DOE de 30/01/2019 que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Eurides Alves Campelo, matrícula nº 06128629. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00869483/2010 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA GOMES ESTEVAM**, CPF nº 172.681.763-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07559119, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.459/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/12/2018 e publicado no DOE de 30/01/2019, que concedeu aposentadoria a servidora Maria Lucia Gomes Estevam, matrícula nº 07559119, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07288115/2013, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JULIO ALCIDES ESPINOLA**, CPF 051.028.803-06 ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 084399-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º da Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 10 a partir de 01/04/2020, conforme o Art. 5º da Lei Estadual nº 17.181/2020	4.471,71
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	447,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 2º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 22.077/A de 04/08/1992 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº 14.238 de 10/11/2008	173,00
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238 de 10/11/2008	782,55
TOTAL	5.874,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03971168/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **MÁRCIO ROCHA LIMA XENOFONTE**, CPF 10132031353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08701318 lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	329,28
TOTAL	1.464,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03344108/1998 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **PAULA VIRGINIA DE ARAUJO CARVALHO ALBUQUERQUE**, CPF 04956842368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05899915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei Estadual nº 12.840/1998	687,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - Lei nº 11.072/1985	275,18
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº 9.826/1974)	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº 12.066/1993)	137,59
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº 11.812/1991)	68,79
TOTAL	1.341,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/02/2013, que concedeu aposentadoria à **PAULA VIRGINIA DE ARAUJO CARVALHO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 05899915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103160213, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TERESA CHAGAS DA SILVA**, CPF 14600854349, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03465810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,69%**, a partir de 08/06/2010, conforme laudo médico nº 2010/013126 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2010, cujo valor é de R\$ 341,66 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei Estadual nº 15.098/2011)	349,94
Gratificação de Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	56,63
TOTAL	RS 406,57

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário-mínimo estadual, a proporcionalidade de 92,69%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05547689/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE**, CPF nº 088.131.593-15, exercente de função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Do Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07104618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.161,02
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (Art.43, da Lei nº 9.826/74)	232,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art. 5º, da Lei nº 14.182/2008)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32, da Lei nº 12.066/1993)	232,20
Gratificação Extraclasse de 10% (Art.12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	2.322,03



A partir de 01/07/2009:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (Art.43, da Lei nº 9.826/74)	356,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art. 5º, da Lei nº 14.182/2008)	891,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32, da Lei nº 12.066/1993)	356,64
Gratificação Extraclasse de 10% (Art.12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	178,32
TOTAL	3.566,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2021, que concedeu aposentadoria à Lúcia Maria Pereira Cavalcante, matrícula 07104618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04187879-5, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JULIA LIMA VERAS**, CPF 314.880.993-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 072592-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, PostMortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.512/2004	RS 474,59
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da nº 11.072/1985	RS 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	RS 94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 da Lei nº 12.066/1993	RS 94,92
TOTAL	RS 925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.431/2009	RS 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º Lei nº14.431/2009	RS 89,16
Parcela Nominalmente Identificável-PNI – incisoIII,art.7º-12, Lei nº14.431/2009	RS 226,40
Vantagem Pessoa Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º, Lei nº15.567/2014	RS 241,42
TOTAL	RS 1.448,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05453162/2014 – Viprocc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO RACINE TEIXEIRA TÁVORA**, CPF 11821914368, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12666519, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 15.526/2014	4.946,29
Progressão Horizontal (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	741,94
Gratificação de Incentivo Profissional (10%) - Art. 5º da Lei Estadual nº12.327/94	494,63
TOTAL	6.182,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor, Francisco Racine Teixeira Távora, matrícula nº 12666519, lotado na Secretaria da Cultura. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº nº 0023250/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DINIZ BEZERRA**, CPF 14204770304, que ocupa o cargo de Perito Criminal Auxiliar, 4ª classe, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária- APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01276212, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 14.867/2011	2.525,73
Complemento Subsídio - Art. 5º da Lei nº 14.112/2008	213,35
TOTAL	2.739,08

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/03/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25/04/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRAÇAS DINIZ BEZERRA nº 01276212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06686355/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NATERCIA MARIA MENDES AVELINO**, CPF 265.556.543-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08891311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas Lei nº 16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 3.906,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.2º, inciso II da Lei nº16.285/2017	RS 917,96
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei Estadual nº15.901/2015	RS 733,95
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei Estadual nº15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 5.690,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, que concedeu aposentadoria à NATERCIA MARIA MENDES AVELINO, matrícula nº 08891311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 98185795-7, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHÃES**, CPF nº 013.394.003-91, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05999715, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	RS 328,37
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	RS 65,67
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% - art.38 da Lei nº 12.066/1993	RS 131,35
TOTAL	RS 591,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/04/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MAGALHÃES, matrícula nº 05999715. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03735298/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, a servidora, **ROSE MARY SALDANHA FREIRE SIMÕES**, CPF nº 214.143.353-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03718115, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2016, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10,50% - Lei nº 15.901/2015	182,36
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 15.901/2015	294,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.901/2015	66,00
TOTAL	2.279,65

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2018, que concedeu aposentadoria à ROSE MARY SALDANHA FREIRE SIMÕES, matrícula nº 03718115. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01157427/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidor, **ANA MARIA CORREA ARAGÃO**, CPF nº 310.852.453-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04742818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	731,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.327,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2017, que concedeu aposentadoria à Ana Maria Correa Aragão, matrícula nº 04742818. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02155689/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO VALDIZIO DE ALMEIDA**, CPF nº 115.919.863-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12227914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/03/2016, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº15.901/2015	RS 3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% - Lei nº 15.901/2015, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 521,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - Lei nº 15.901/2015	RS 212,84
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 15.901/2015	RS 132,00
TOTAL	RS 4.339,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2022, que concedeu aposentadoria à ANTÔNIO VALDIZIO DE ALMEIDA, matrícula nº 122279-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7375833/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MENDES BARROS**, CPF 22950958320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00080314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.009/2011	1.149,40
Gratificação de Regência de Classe Lei nº 15.009/2011	76,95
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	23,76
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.009/2011	125,00
TOTAL	1.375,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018 que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO MENDES BARROS**, matrícula nº 00080314. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05291823/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARCOS ANTÔNIO CORREIA GOIS**, CPF 136.324.773-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12089813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2015, conforme laudo médico nº 2015/015678 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 15.804/2015	RS 1.648,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº 14.431/2009	RS 164,83
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 319,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 15.243/2012	RS 96,25
TOTAL	RS 2.229,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05594121/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CREUZA TEIXEIRA MARQUES**, CPF 11033290300, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06237010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei 14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	60,48
TOTAL	362,87

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei nº 13.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023, publicado no DOE em 26/09/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora, Antonia Creuza Teixeira, matrícula nº 06237010, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00683649/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 13623230391, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0697541.0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas (14.180/2008)	302,39
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	45,36
TOTAL	347,75

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.184/2008, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023, publicado no DOE em 28/09/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora Maria Oliveira Da Silva, matrícula nº 0697541.0, lotada na Secretaria de Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04247514/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **VALMIR RIBEIRO DA COSTA**, CPF 03329941391, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1537341.5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30.04.2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas (13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	56,98
TOTAL	341,90

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 13.921/2007, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023, publicado no DOE em 28/09/2023, que concedeu a aposentadoria ao servidor Valmir Ribeiro Da Silva, matrícula nº 1537341.5, lotada na Secretaria de Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7668573/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DE SOUZA NETO**, CPF nº 074.335.653-53, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01678213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Despadronizado	1.970,60
Progressão Horizontal de 10% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	197,06
TOTAL	2.167,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, José de Souza Neto, matrícula nº 01678213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06373471/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JANILDES MARY NOVAIS GONÇALVES DA FONSECA**, CPF 122.341.333-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 068616-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 14.425/2009	R\$ 634,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 95,20
TOTAL	R\$ 729,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023, publicado no DOE em 26/09/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora, JANILDES MARY NOVAIS GONÇALVES DA FONSECA, matrícula:068616-1-X, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04424735/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA**, CPF 12356026304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00414417, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 15.285/2013	427,84
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	85,57
TOTAL	513,41

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/2014, que concedeu aposentadoria à VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA, matrícula nº 00414417. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03900845/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OSMARINA CORDEIRO DE SOUSA**, CPF 220.845.843-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03404617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 336,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 50,41
TOTAL	R\$ 386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 587,10 (quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria à OSMARINA CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 03404617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00006871/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com os art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **VALMIR MONTEIRO BARBOSA**, CPF 001.508.193-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04403924, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.611/1996	RS 257,29
Progressão Horizontal de 35% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 90,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	RS 102,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	RS 25,73
Vantagem Pessoal – art.155 §1º da Lei nº 9.826/1974	RS 187,74
TOTAL	RS 663,73

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/11/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/08/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor VALMIR MONTEIRO BARBOSA, matrícula: 04403924. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02081022/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ PINHEIRO MESQUITA**, CPF 19013582320, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15383410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	2.857,73
Gratificação de Regência de Classe 10% Lei nº 15.901/2015	285,77
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	604,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (Lei Estadual n.º 15.243/2012 c/c anexo III da Lei Estadual nº 15.901/2015)	54,00
TOTAL	3.801,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2023, que concedeu aposentadoria à JOSÉ PINHEIRO MESQUITA, matrícula Nº 15383410. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07238330/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JEOVANI SOARES BARROSO**, CPF nº 218.384.453-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, do Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08920516, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.906,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	768,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	917,96
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Art. 1º, da Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.724,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor, JEOVANI SOARES BARROSO, matrícula nº 08920516, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06642842/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA CARLOS FAMA**, CPF 23112980387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0897411X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 72,67%**, a partir de 21/08/2012, conforme laudo médico nº 2012/018830 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.899,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	189,95
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	448,66
TOTAL	2.538,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02949646/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 172.492.283-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07299516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008, referência 23, com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32, Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art. 1º da Lei nº 14.182/2008)	640,02
TOTAL	2.368,08

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/11/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2022, que concedeu aposentadoria a servidora, Angeliça Maria da Conceição, matrícula nº 07299516, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02993786/2001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ZÉLIA MAGALHÃES DA SILVA**, CPF 04882911353, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 001571112, lotada na Superintendência de Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 13.155/2001	291,19
Progressão Horizontal (25%) - Art. 70 da Lei Estadual nº 12.124/1993	72,80
Gratificação de Função Policial Civil (27%) - Art. 78, inciso I da Lei Estadual nº 12.124/1993	78,62
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – Art. 9, inciso I da Lei Estadual nº 13.034/2000	550,00
Gratificação de Atividade Judiciária – Art. 9, inciso II da Lei Estadual	313,81
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.847/1991	58,05
TOTAL	1.364,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2023, que concedeu aposentadoria à MARIA ZÉLIA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 00157112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01931030/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora, **MARIA LÚCIA BATISTA DE CASTRO CUNHA**, CPF nº 14102137300, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, Classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº2003531-5, lotada na Secretaria da Proteção Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2003, conforme laudo médico nº2003/008331, até 03/04/2006, conforme laudo médico nº2006/006978, ambos da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº13.250/2002	1.680,85
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	252,13
Gratificação de Risco de Vida (30%) - Decreto Estadual nº 22.961, de 22/12/1993 e Decreto nº22.588/1993	504,25
Gratificação de Especialização (50%) - Lei Estadual nº 12.287/1994 c/c Decreto Estadual nº 23.193/1994.	840,42
TOTAL	3.277,65

A partir de 26/02/2012 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19/12/2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, art.156 e 157 da Lei Estadual 9.826, de 14/05/1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21/01/2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,16%**, conforme Laudo Médico nº2012/007209 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 01/2012, cujo valor é de R\$ 5.925,45 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº15.098/2011.	3.048,08
Progressão Horizontal (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº9.826/1974.	496,11
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art.12 da Lei Estadual nº15.293/2013.	1.219,23
Gratificação de Especialização (50%) - Lei Estadual nº12.287/1994.	1.524,04
TOTAL	6.287,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA LÚCIA BATISTA DE CASTRO CUNHA, matrícula nº 2003531-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00937384/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LEDA ANDRADE DE FREITAS**, CPF 22064257349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01341413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	456,97
TOTAL	2.727,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08254120-5, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MIRALINDA CHAVES FRANCA**, CPF 155.196.943-20, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 013366-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.180/2008	RS 1.344,04
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº 14.182/2008	RS 672,02
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/93	RS 134,40
TOTAL	RS 2.352,07

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.431/2009	RS 2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 1º da Lei nº 14.431/2009	RS 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009	RS 524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 279,49
TOTAL	RS 3.074,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06930329/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO ALVES DA SILVA**, CPF 12042820300, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12051913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.906,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	917,96
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	662,34
Parcela Variável de Redistribuição/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.618,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2018, que concedeu aposentadoria à PEDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 12051913. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02777721/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALVINA NOGUEIRA NETA MOTA** CPF nº 11610670353 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08019711, lotada na Secretária da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº13.028/2010	RS 521,34
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 52,13
TOTAL	RS 573,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992567/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DOS PRAZERES ALVES DE LUNA**, CPF 07253338391, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08784515, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02581820/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA BATISTA ALVES**, CPF 322.963.043-20, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04828011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	305,26
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	61,05
TOTAL	366,31

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03587597/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 18863671320, exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07766912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	497,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,59
TOTAL	571,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023, publicado no DOE em 26/09/2023, que concedeu a aposentadoria a servidora, ANEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula:07766912, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02996080/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO**, CPF 090.355.163-20, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 081054-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Art. 1º da Lei nº15.747 de 29/12/2014 (referência 10), com efeitos financeiros da referência 13 a partir de 01/04/2020, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.283,05
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 2º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 22.077/A de 04/08/1992 c/c Art. 4º da Lei Estadual nº 14.238 de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	924,53
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10/11/2008	2.377,37
TOTAL	9.559,47

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2019, que concedeu a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO, matrícula nº 081054-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992524/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MATEUS MONTENEGRO**, CPF 092.628.733-87, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09722718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	290,72
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	43,61
TOTAL	334,33

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 reais (quinhentos e sessenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 011090979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DAS GRACAS FARIAS TAVARES**, CPF 07034024391, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06452418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei 13.155/2001)	401,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	80,21
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	80,21
TOTAL	721,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS FARIAS TAVARES, matrícula nº 06452418. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 971833869/SPU e nº 05637337/2018 - Viproc, RESOLVE REVER o Ato datado de 02/06/1999, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 01/09/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº 2358/00 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu APOSENTADORIA ao servidor **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**, CPF nº 002.885.603-10, matrícula nº 043757-1-8, no exercício do(a) cargo/função de Técnico em Assuntos Educacionais III, ANS 16, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do art. 168, item III, letra "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 155, § 1º, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº 12.386/94, para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias que ascenderam funcionalmente o servidor através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, nºs 556/2002 – GAB, e 669/99 – GAB, para os níveis ANS 17 e ANS 18, FIXAR seus proventos mensais, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimentos (Lei nº 12.386/1994)	798,67
Progressão Horizontal de 40% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	319,47
Vantagem Pessoal Incorporada	593,35
TOTAL	1.711,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06294104/2017 - VIPROC, RESOLVE REVER o Ato datado de 15/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2020, julgado legal pela Resolução nº 02857/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **JOÃO CARLOS MACEDO COSTA**, CPF nº 043.490.163-68, exercente da função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 001.306-1-3, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 4.815,18 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 1414/2022, datada de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2022, que ascendeu funcionalmente o servidor do nível/referência 16 para o nível/referência 17, e FIXAR, a partir de 01/01/2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.449,49
Gratificação por Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974	362,37
Gratificação de Produtividade de 165% - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.391,65
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.847/1991	325,12
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	486,69
TOTAL	5.015,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01840205/2003 - VIPROC, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 30/08/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2005 e julgado legal pela Resolução nº 2078/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, CPF nº 123.363.003-20, matrícula nº 066481-1-8, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO nível/referência 06, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 43, 89, 152, item I, §2º, 154 e 157 da Lei nº 9.826/1974, Lei nº 12.386/1994, Lei nº 13.597/2005 e Lei nº 13.627/2005, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 395,74 (trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 0183/2004-GAB, nº 104/2005-SEAF, nº 152/2005-SEAF, nº 021/2006-SEAF, nº 063/2006-SEAF, que ascenderam funcionalmente a servidora para ADO-07, ADO-08 ADO-09, ADO-10, ADO-11 resolve, FIXAR, a partir de 06/08/2003, seus proventos mensais conforme discricão abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 13.333/2003	222,12
Progressão Horizontal de 20 % - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	44,42
TOTAL	266,54

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 282,00 (novecentos e noventa e oito reais) com fundamento na Lei Estadual nº 13.302/2003, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02255898/2013 RESOLVE REVER, o ato datado de 25/06/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2013, julgado legal pela Resolução nº 3011/2019 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor, **FLAVIO ARAÚJO FARIAS**, CPF 118.093.373-72, matrícula nº 00122114, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério – MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 1.927,37 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), para com os dispositivos legais acima citados resolve acrescentar a Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB da Lei nº15.243/2012, FIXAR seus proventos, a partir de 15/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.285/2013	RS 1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 137,99
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art.7º e 12, Lei nº14.431/2009	RS 409,52
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012	RS 17,50
TOTAL	RS 1.944,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05258228/2017, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 com ato datado em 20/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/05/2018, julgado legal pela Resolução nº 8450/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA**, CPF 09089888349, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0005481, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 3.989,58 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 1414/2022, datada de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2022, que ascendeu funcionalmente a servidora, do nível/referência 16 para o nível/referência 17, FIXAR, a partir de 01/01/2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017	1.449,49
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	289,90
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.391,66
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	55,24
TOTAL	4.186,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01473148/2003 – Viproc, RESOLVE **REVER o ato** datado de 16/03/2006, publicado Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através da resolução nº 2548/2007, publicado no Diário Oficial de 27/03/2006, que concedeu, nos termos do art. 40, §1º, item III, letra “b”, §2º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts. 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e Lei nº12.386/94 e nº13.627/2005, complementado pela Lei nº 13.597/2005, art.1º, a **FRANCISCO NUBIO ROCHA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais – ADO, referência ADO-05, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 020673-1-5, lotada nesta Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 80%, no valor de R\$ 313,27 (Trezentos e treze reais e vinte e sete centavos), para os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 151/2005 - SEAF, nº 020/2006 - SEAF, nº 063/2006 que ascendeu funcionalmente para ADO-06, ADO-07, ADO-08, FIXAR, a partir de 17/09/2003, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas (Lei nº13.333/2003)	R\$ 153,49
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 28,78
TOTAL	R\$ 182,27

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada o valor correspondente a R\$ 254,38 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.302/2003, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da gratificação de tempo de serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03150467/2002 - VIPROC, RESOLVE **REVER o Ato** datado de 07/04/2006, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 24/04/2006, julgado(a) legal pela Resolução nº 2.559/2007 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA ROMEIRO MIRANDA**, CPF nº 203.352.703-44, matrícula nº 07445911, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 7, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, no valor de R\$ 316,10 (trezentos e dezesseis reais e dez centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 152/2005 e 019/2006 - SEAF, que promoveu a ex servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-8 e 9, FIXAR, a partir de 04/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº 13.250/2002	153,49
Progressão Horizontal de 15% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	28,78
TOTAL	182,27

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 216,78 (duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 13.250/2002, equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, somado ao valor da gratificação de tempo de serviço/Progressão Horizontal, que não se computa para efeito do mínimo estadual até a edição da Lei Estadual nº 13.921/2007. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/12/2012 e publicado no DOE de 16/12/2013, que concedeu aposentadoria a servidora Francisca Romeiro Miranda, matrícula nº 07445911. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4354958/2000 e da Lei nº 12.780/97 RESOLVE **REVER** “PostMortem”, o Ato datado de 20/09/2001, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 24/01/2002, julgado legal pela Resolução nº 4322/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA SOCORRO DE ANDRADE SANTOS**, CPF 210.498.583-87, matrícula nº06581811, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO nível/referência 04, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º item I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, item I §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº13.011/2000, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 219,28 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº228/2003-GAB, nº104/2005 - SEAF, que ascendeu funcionalmente para ADO-05, ADO-06, resolve, FIXAR, a partir de 01/01/2001, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº13.028/2000	R\$ 141,71
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 21,26
TOTAL	R\$ 162,97

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) com fundamento na Medida Provisória nº 2.142/2001 (MP 2.194-6/2001), não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05244189/2017, RESOLVE **REVER NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 com ato** datado em 16/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, julgado legal pela Resolução nº 05931/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **TEREZINHA MARQUES MACHADO**, CPF 08117896320, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00083119, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, APOSENTADORIA



POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 4.011,77 (QUATRO MIL, ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 1414/2022, datada de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2022, que ascendeu funcionalmente a servidora, do nível/referência 16 para o nível/referência 17, FIXAR, a partir de 01/01/2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017	1.449,49
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	289,90
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.391,65
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	77,43
TOTAL	4.208,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02142545/2007, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 40, §1, INCISO I, §§2º, 3º, 8º e 17 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM OS ARTS. 152, PARÁGRAFO ÚNICO, 156 E 157 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 13.578 DE 21 DE JANEIRO DE 2005, com ato datado em 14/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2013, julgado legal pela Resolução nº 8361/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu a servidora **TÂNIA MARIA LIMA DOS SANTOS**, CPF 17322901304, que exerce a função de LACTARISTA, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividade de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4009071-7, lotada na Secretaria da Proteção Social, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,93%, a partir de 05/06/2007, conforme laudo médico nº 2007/011763 da Perícia Médica Oficial do Estado, TENDO COMO BASE DE CÁLCULO AS VERBAS INCIDENTES DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PERÍODO DE JULHO/1994 A MAIO/2007, cujo valor é de R\$ 452,18 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). A partir de 29/03/2012, fica alterado o valor dos Proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicado no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (78,93%) - Lei Estadual nº 15.098/2011	399,35
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	75,89
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art.12 da Lei Estadual nº 15.093/2013	159,74
Vantagem Pessoa Nominalmente Identificável	1,83
TOTAL	636,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2020

I – ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO COM REDUÇÃO DE VALOR. II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120. IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.130-240. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, c/c art. 65, inc. I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VII - FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2020, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual, com redução do valor original atualizado no percentual de 17,95% (dezesete inteiros e noventa e seis centésimos por cento), IX - VALOR GLOBAL: O valor total atualizado da contratação que era de R\$ 7.214.481,00 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e zero centavos), com a redução de 17,95%, passará a ser de R\$ 5.919.190,00 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e zero centavos), que deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo. XII - DATA: 09 de Outubro de 2023. XIII – SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e José Valdeci Rebouças.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 175, de 18 de Setembro de 2023, folhas 84 e 85, que publicou a Portaria CEARAPREV n.º 048/2023 que NOMEIA os novos integrantes do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS e apresenta a nova composição deste Comitê. **Onde se lê:** I - Anexo I, término de mandato de ANTÔNIO CÂMARA JUNIOR, (-), **leia-se:** 01/09/2023 **Onde se lê:** II- Anexo I, término de mandato de ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE, (-), **leia-se:** 01/09/2023 **Onde se lê:** III - Anexo II, nome do Membro Suplente GABRIELLE D’ANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA, **leia-se:** ANTÔNIO CÂMARA JUNIOR Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº405/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANE DANNI ARAÚJO**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, a **viajar** a cidade de Fortaleza, no período de 23.10.2023 à 01.11.2023, com o objetivo de Cumprir agendas, Reunião e Seminário de 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa – UNIFOR, concedendo-lhe passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 420,63 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2023 IG Nº1288690

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos

termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.003091/2023-93. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº057/2023**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas e Serviços Diversos para atender demanda da Secretaria da Proteção Social – SPS. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**: A mencionada repactuação do Contrato nº 057/2023 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, alimentação, plano de saúde e vale transporte conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2023/2024 – MTE: CE000508/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 057/2023: R\$ 87.385,99; Valor mensal repactuado do Contrato nº 057/2023: R\$ 92.491,06; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$ 5.105,07; Repercussão financeira total do período de maio a outubro/2023: R\$ 30.630,42. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 09 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2021 IG Nº1289312
PROCESSO Nº08094499/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, nº 1040, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 08094499/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº02/2021**, o qual tem como objeto a execução do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA**: Fica reduzida a vigência do Instrumento original, expirando sua validade em 19 de novembro de 2023. **ALTERAÇÕES**: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 04 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2020 IG Nº1288835
PROCESSO Nº05329584/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhires Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 05329584/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº09/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Acessível, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VALOR**: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100005.14.422.135.11568.03.335041.2.5009100000.0 47100005.14.422.135.11568.03.445042.2.5009100000.0. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO**: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 05 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021 IG Nº1288528
PROCESSO Nº07129663/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº07129663/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução e vigência do Contrato nº 009/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 14 de agosto de 2023 e término no dia 11 de novembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 19 de fevereiro de 2024 e término no dia 16 de agosto de 2024. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 06 de outubro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2021 IG Nº1285700
PROCESSO Nº05812402/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada



CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 05812402/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 042/2021, o qual tem como Objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA -CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 302.574,20 (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) correspondente a 21,76 %, e sofreu uma supressão de serviços no valor de – R\$ 66.407,44 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 4,77%, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 236.166,76 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavo) correspondente a 16,98 % do valor contratado. A despesa será paga pelas seguintes dotações: 47100002.08.243.123.10231.09.449051.1.500910000.7; 47100002.08.243.123.10231.09.4490 51.1.6652200086.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Alexandre José de Lucena Rodrigues - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**DISTRATO AO CONTRATO Nº041/2023
PROCESSO Nº03500090/2023**

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, resolve unilateralmente, nos termos do Item 37.1 das Condições Geral do Contrato, rescindir o presente instrumento firmado com a empresa **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, estabelecida na rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; CEP nº 60.130-370, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20220010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CONSIDERANDO o direito do contratante em rescindir o presente instrumento, com amparo no Item 37.1 das Condições Geral do Contrato, a Arts. 54 e 79, I e II, todos capitulados na Lei 8666/93, bem como respeitando o prazo dispensado ao contratado, recebido em 26 de setembro de 2023, para, querendo, a contratada pudesse exercer seu direito ao contraditório, hei por bem distratar o presente instrumento. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Constitui objeto deste termo a **rescisão unilateral do Contrato nº041/2023** a aquisição de aquisição É INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA OS Centros de Referência da Assistência Social – CRAS do Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará – Proares III. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A presente rescisão se dá por ato unilateral da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, por conveniência da Contratante, amparada no Item 37.1 das Condições Geral do Contrato, bem como pelo decurso do prazo dispensado a Contratada, sem resposta. 2.2. O direito exercido pelo Contratante, além da previsão contratual, encontra amparo na Lei 8666/93, nos dispositivos legais insculpidos nas Seções III e IV. 2.3. Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; 2.5. Caso subsista garantia prestada pela contratada para execução do contrato, esta será liberada após a publicação do ato no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. O presente distrato produzirá seus efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.2. - O presente Termo vai lavrado em três vias de igual teor e forma. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 11 de Outubro de 2023. SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº066/2023
PROCESSO Nº05307840/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN**, inscrita no CNPJ nº 07.965.205/0004-01, com sede na Rua General Bezerril, SN – Centro, Fortaleza-CE, simplesmente denominada CONVENIENTE neste ato representada por seu Secretário Executivo Municipal, José Raimundo Morais Vilar, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a legislação específica e fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 05307840/2023. OBJETO: O Termo de Cooperação tem por objetivo o **estabelecimento de ações de apoio** que serão prestadas pela CONVENIENTE por ocasião da implantação e regulação de postos de Atendimento ao Cidadão do Programa Vapt Vupt, consoante o disciplinado no Termo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Este Termo poderá ser alterado, assim convindo às partes, mediante a celebração de termo aditivo. A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENIENTE, independem da celebração de termo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo de Cooperação não importará na transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social - SPS e José Raimundo Morais Vilar - Secretário Executivo Municipal das Finanças – SEFIN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº358/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROGER BEZERRA CASTELO**, ocupante do cargo de Articulador DNS-3, matrícula nº 3000027-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 19/10/2023, a fim de apresentar experiência do Programa Água Doce no Estado por ocasião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que acontecerá de 16 a 20 de outubro no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 5.035,26 (cinco mil e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 6.284,32 (seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.7002200082-1 e 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 29001.001050/2023-81

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/SRH/CE/2016; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 04/SRH/CE/2016, que tem como objeto a Construção da Barragem Quinquelerê, na localidade Quinquelerê, no Município de Potengi – CE, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Fica prorrogada a prazo do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência de 01 de maio de 2023 para 28 de outubro de 2023; III - VALOR GLOBAL: R\$ 7.406.145,47 (sete milhões, quatrocentos e seis reais, cento e quarenta e cinco mil e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 04/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos - SRH e FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA, Prefeitura Municipal de Potengi - CE .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2023/SOHIDRA

PROCESSO Nº: 08041310/2023 / SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº 12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Inscrição e participação da Ouvidora Sra. Luciana Lopes Brandão**, no XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORIA/OMBUDSMAN/ABO, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de outubro de 2023. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação, face à exclusividade do produto e do fornecedor, tudo de acordo com o art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.122.211.20603.15.339039.1.5009100000.0-6767. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORIA/OMBUDSMAN, estabelecida na Rua Frederico Abranches, nº 389, 1º Andar, Conj. 22, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01225-001, inscrita no CNPJ nº 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expendidas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº 08041310/2023, e com base nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art. 26, da citada Lei, o Superintendente Sr. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões constanciadas nos autos em referências, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar o presente termo com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORIA/OMBUDSMAN, o Sr. MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO, ratifica os termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. V - ENDEREÇO: RUA: UBALDINO DO AMARAL, Nº 374; BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA; CIDADE: CURITIBA -PR; CEP: 80.060-195. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 000426/2023/COGERH/GEADM às fls. 02/04 da Gerência Administrativa – GEADM, na solicitação apresentada pela Contratada, fl. 28, na autorização da Diretoria Financeira – DIAFI às fls. 40 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.004357/2023-12, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 073/2022/COGERH, o qual tem por objeto o serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, remanejamento e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota de veículos. IX - VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato, de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) passa a ser R\$ 79.083,81 (setenta e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondendo a um reajuste de 4,608220 %, corrigido pelo IPCA (IBGE), equivalente ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023 (informação de outubro de 2023 não estava disponível na data da consulta), de acordo com a informação contida na Comunicação Interna nº 000426/2023/COGERH/GEADM às fls. 02/04 do Processo Administrativo nº 29012.004357/2023-12. X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será de 25/10/2023 até 25/10/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 073/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 03/10/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Edison Luiz Casas Pinto / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1464/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02028816/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SOCORRO COSTA SALES OLIVEIRA**, matrícula Nº 40040714, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Micro Região – Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em História, com vigência a partir de 02 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1501/2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº962/2023, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021;RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único a que se refere o art. 2º da Portaria nº 962/2023, que Instituiu a Comissão de Avaliação com a finalidade de analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir as Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º O Gestor do Contrato de Gestão nº 05/2020 passará a ser a Sra. Maria de Fátima Viana Goes, matrícula nº 300034.8.9 , CPF nº 778 825 044-91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 03 de outubro de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº1501/2023
PRESIDENTE

NOME	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO LEITÃO	496 108.1.5	683 995103-00	rita.leitao@saude.ce.gov.br

MEMBROS

NOME	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	011 385.1.0	204 996 803-59	Aldanizia.soares@saude.ce.gov.br
RIANNA NARGELLA SILVA NOBRE	301 647.4.1	001 710 163-86	rianna.nobre@saude.ce.gov.br
BRUNA MONIK MORAIS DE OLIVEIRA	300 094.9.5	062 874 373-40	bruna.morais@saude.ce.gov.br

*** **



PORTARIA Nº1538/2023 A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 210, Inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e considerando o Processo nº 09571302/2022, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MODALIDADE SINDICÂNCIA**, em face da servidora **MARIA DE JESUS SOUSA**, matrícula número 005268-1-9, a ser realizado pela Primeira Comissão Especial de Sindicância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado, mediante Portaria nº 715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 2023, a fim de apurar responsabilidade funcional quanto à suposta prática ilícita de abandono de cargo prevista no art. 193 inciso XIV, c/c o art. 199 inciso III, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 06 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº1554/2023.

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº05067997/2023 – ANEXOS Nº 00209530/2023 E Nº 07172362/2022 – VIPROC.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância às fls. 12/17 nos autos do Processo nº 05067997/2023 – Anexos nº 00209530/2023 e nº 07172362/2022 - VIPROC; CONSIDERANDO que a Administração Pública, em todos os poderes e níveis de governo, é adstrita ao princípio da publicidade; RESOLVE arquivar o Processo de Sindicância nº 05067997/2023 – VIPROC, uma vez que, concluídos os trabalhos de apuração, a 2ª Comissão Especial de Sindicância não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do art. 209, §6º, da Lei nº 9.826/74 em face do servidor envolvido, haja vista a ausência de indícios de materialidade e autoria dos Agentes Públicos vinculados a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

ADITAMENTO Nº104/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06627 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222212

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 09614982/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/06627**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para realinhamento de valor do item 13 (treze) da empresa **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, representada pelo(a) Sr(a). EDNEIDE SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº. 06603205-92 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 826.641.455-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
13	RISPERIDONA, 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDOUNd. Form.: UNIDADE 1.0Cod. Cat.: 384511	3.101.808	R\$ 0,09	RS 0,16

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Edneide Santos da Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº280/2023 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.033464/2023-55, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – da Fiscalização, passando para o(a) Sr(a). Maria Sheila de Lima Souza, matrícula nº 300159.9.1 e inscrito no CPF sob o nº 891.189.523-72. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CONTRATO	SACC	EMPRESA	INÍCIO	TÉRMINO
585/2023	1275851	REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	25/05/23	20/11/23
532/2023	1273079	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	12/05/23	07/11/23
485/2023	1273083	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	10/05/23	05/11/23
584/2023	1275869	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	30/05/23	25/11/23
900/2021	1184198	REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	10/11/21	10/11/23
382/2022	1213819	SERVINAC SEGURANÇA LTDA	19/05/22	19/05/24
1053/2022	1250378	SERVINAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	01/01/23	01/01/24
1002/2022	1247225	SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA	01/12/22	01/12/23
100/2022	1199494	EUROSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI	22/02/22	22/02/24
342/2022	1209852	SERVINAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	28/04/22	28/04/24
297/2022	1206932	VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA	08/04/22	08/04/24
1956/2018	1069886	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA	02/02/19	01/02/24
29/2021	1156391	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	01/02/21	01/02/24
1929/2018	1069879	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA	02/02/19	02/02/24
768/2020	1128475	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	26/06/20	26/06/24
920/2020	1132106	FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	01/08/20	02/02/24
04/2021	1155993	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	22/01/21	22/01/24
1573/2019	1116324	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	26/12/19	26/12/23
1060/2017	1027605	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	21/10/17	21/10/23
1948/2018	1069881	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI	02/02/19	02/02/24
738/2017	1023535	ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	21/10/17	21/10/23
1951/2018	1069882	EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI	02/02/19	01/02/24

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº751/2019

I – ESPÉCIE: Doc nº 620/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS (HGCC); III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**; V – ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº S/N, KM 947.4, GALPÃO CD4, MÓDULO B, BAIRRO DOS PIREAS, EXTREMA/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55 e §8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o procedimento administrativo acima mencionado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e acessórios, no ar Arco Cirúrgico RX1604, BV Endura, Bobile X-Ray Unit, R2 1/2.2, tombamento

NR 241434, marca Philips, pertencente ao HGCC, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 56.579,55 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira, Evaldo Bella e Avelino de Campos Figueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1219/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 564/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1219/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM/SESA; III - ENDEREÇO: Sítio São Joaquim, S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RIOMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Magno, nº 1388, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 1219/2019, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios, reformas e fornecimentos de materiais (peças para reparos diversos nas instalações grupos elétricos do hospital); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Rogério Freitas de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº744/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 619/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 744/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - Centro - CEO CENTRO/SESA; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº744/2022**, que tem como objeto contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 217.878,91 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 437/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO POR VERIFICAÇÃO POR CHECKAGEM XPERTCHECK PARA EQUIPAMENTO GENEXPERTMARCAS CEPHEID**, instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará e Laboratório Regional de Juazeiro do Norte PARA O DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE NO CEARÁ RTR-TB para o período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 E 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, Phillip Samping Sommer e Patrícia Munerato.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 322/2023

PROCESSO Nº: 03833129/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **A contratação de serviços profissionais em horas na categoria de Psicólogo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A importância do Serviço de Psicologia do HIAS se refere ao fato de que na atividade hospitalar, que é contínua, o sofrimento psíquico ao qual dá suporte é, também, permanente e emerge de diversas situações. As demandas decorrentes do adoecimento e seus desdobramentos, tais como internação hospitalar, tratamento, óbitos, comunicação de más notícias, alta hospitalar, crises psiquiátricas, são geradas de repercussões emocionais que tornam necessária a presença do profissional de Psicologia neste ambiente. Há ainda os casos de desorganização psíquica severa dos acompanhantes de pacientes internados, tais como surtos, crises de pânico e ansiedade e tentativa de suicídio VALOR GLOBAL: R\$ 298.126,08 (duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPPSIC/CE DISPENSA**: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 333/2023

PROCESSO Nº: 24001.023677/2023-79 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (FRALDA INFANTIL PEQUENA - P, HIPO-ALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, PESO USUÁRIO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS COM EXTREMIDADE ANTI-ADERENTE)**, para atender as necessidades da rede SESA; JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar Fralda Descartável está contemplado na Curva A da padronização Estadual e está classificado na Curva Z de criticidade, de aquisição centralizada sob responsabilidade desta Coordenadoria; Informamos que trata-se de um produto de higiene íntima usado por bebês, crianças e adultos que não têm (ou perderam) o controle de suas necessidades fisiológicas e que, se não a usarem, podem se sujar com sua urina ou fezes, sendo amplamente utilizado na unidade de referência Estadual, Hospital Albert Sabin, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital de Messejana, Hospital Geral Dr. César Cals, Hospital São José e Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. Portanto, é essencial a manutenção do estoque deste item no Centro de Distribuição; VALOR GLOBAL: R\$ 73.728,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 -24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 ou 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATADA: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA DISPENSA**: 10/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 10/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 341/2023

PROCESSO Nº: 24001.024680/2023-18 / SUITE SESA OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de toda rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nas categorias de Auxiliar Técnico Administrativo I, II, III e IV, Auxiliar Administrativo III, Assistente Administrativo I e III, AOSD e Ascensorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Inicialmente, cumpre esclarecer que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA detém a responsabilidade de manter em pleno exercício as atividades relativas à prestação de serviços de saúde, contribuindo para o bem-estar social, promovendo a saúde individual e coletiva e garantindo a efetivação da qualidade de vida da sociedade e, conseqüentemente, a concretização do princípio da dignidade da pessoa. Neste ínterim, é relevante pontuar que a Secretaria da Saúde - SESA é a responsável



por realizar a gestão de 11 (onze) hospitais da rede de saúde do Estado do Ceará, além de manter a execução de serviços de saúde específicos na Casa de Cuidados do Ceará, Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH), Instituto de Prevenção do Câncer (IPC), Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), policlínicas dentre outros. Resta portanto, evidenciado o compromisso da Secretaria da Saúde em garantir que os serviços destinados a manutenção da saúde pública sejam concretizados, de modo que levando em consideração o término do Contrato de Nº 1060/2017 com seu início em 21/10/2017, não podendo ser mais prorrogado, visto que no seu 15º aditivo houve a prorrogação excepcional até 21/10/2023, prestando serviços nas seguintes unidades: COVEP, COVIS, COGEP, HEMOCE, CCAD, SVO, CORAC, SRFOR, SRNOR, SRCEN, SRSUL, HMJMA, HGF, HM, HGCCO, HIAS, HSMM, HSJDI, CEO CENTRO, IPC, LACEN, CIDH, CRDL e CSM, demonstrando a necessidade de promover a continuidade dos serviços prestados. VALOR GLOBAL: R\$ 14.770.172,40 (quatorze milhões, setecentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais, quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COVEP - 24200084 10 . 305 . 632 20257 3 339037.1.600.9200000.1.3.01 E 24200084 10 . 305 . 632 20259 3 339037.1.600.9200000.1.3.01; COVIS - 24200094 10 . 304 . 632 20222 3 339037.1.600.9200000.1.3.01; COGEP - 24200174 10 . 122 . 211 20779 15 339037.1.500.9100000.0.2.01; HEMOCE FORTALEZA - 24200424 10 . 302 . 631 20094 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; CCAD - 24200694 10 . 302 . 631 20071 7 339037.1.500.9100000.0.3.01; SVO - 24200704 10 . 305 . 632 20151 3 339037.1.500.9100000.0.3.01 7158; CORAC - 24200074 10 . 302 . 631 20234 3 339037.1.500.9100000.0.3.01 E 24200074 10 . 302 . 631 20240 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; SRFOR - 24200894 10 . 302 . 631 20234 3 339037.1.500.9100000.0.3.01 E 24200894 10 . 302 . 631 20234 6 339037.1.500.9100000.0.3.01; SRNOR - 24200844 10 . 302 . 631 20234 11 339037.1.500.9100000.0.3.01; SRCEN - 24200864 10 . 302 . 631 20234 13 339037.1.500.9100000.0.3.01; SRSUL - 24200854 10 . 302 . 631 20234 1 339037.1.500.9100000.0.3.01 E 24200854 10 . 302 . 631 20234 2 339037.1.500.9100000.0.3.01; HMJMA - 24200794 10 . 302 . 631 20077 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; HGF - 24200184.10.302.631.21089.03.339037.1.500.9100000.0.3.01 E 24200184 10 . 302 . 631 20077 03 339037.1.500.9100000.0.3.01; HM - 24200214 10 . 302 . 631 20077 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; HGCCO - 24200194 10 . 302 . 631 20077 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; HIAS - 24200204 10 . 302 . 631 20077 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; HSMM - 24200234 10 . 302 . 631 20077 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; HSJDI - 24200224 10 . 302 . 631 20077 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; CEO CENTRO - 24200334 10 . 302 . 631 20075 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; IPC - 24200364 10 . 302 . 631 20071 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; LACEN FORTALEZA - 24200314 10 . 305 . 632 21066 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; CIDH - 24200324 10 . 302 . 631 20071 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; CRDL - 24200374 10 . 302 . 631 20071 3 339037.1.500.9100000.0.3.01; CSM - 24200384 10 . 302 . 631 20071 3 339037.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993; CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: 18/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 18/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2022**

PROCESSO VIPROC Nº11738098/2021

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epigrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.045,48 (TRÊS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0004/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria MOTORISTA, referente a repactuação – diferença de salário, vale – alimentação e cesta básica, prestado no mês de julho de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

*** **

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº81/2023**

PROCESSO VIPROC Nº03963421/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epigrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 118.184,68 (CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 406/2022, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria almoxarife, auxiliar administrativo II, AOSD, auxiliar de serviços gerais, cozinheiro, motorista, referente ao período de 01 de março de 2023 a 14 de março de 2023, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2022
PROCESSO 06420697/2021**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº 1033 - Centro -Fortaleza -CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epigrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, § 2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$: 2.169,44 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, em diversas categorias. CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA, em Fortaleza-Ce, 23 de setembro de 2022.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº73/2022
PROCESSO Nº07773988/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epigrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, parágrafo 1º e 2º da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22. inciso 2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 96.887,22 (Noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), junto a **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 164/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21/07/2023 à 19/08/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2023
PROCESSO 11532424/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades DO CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro –Fortaleza -CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do § 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$: 4.198,28 (quatro mil e cento e noventa e oito reais e oito centavos) em favor da empresa **SERVIRARM – SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de Vigilância Armada, referente a repactuação do período de Janeiro a Maio de 2022. CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA, em Fortaleza-Ce, 30 de maio de 2023.

Heitor de Sá Gonçalves
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2023
PROCESSO:11281413/2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - CCAJ, respondendo por Portaria nº 0151/2016 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e conforme o art. 22, §2º, do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.353,97 (hum trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, referente aos serviços de mão de obra, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 1108/2021 referente ao período de 01 de JANEIRO a 17 de MAIO 2022, comprovado por meio dos documentos anexos ao processo de nº 11281413/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº20/2023
PROCESSO Nº07803402/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOL-VE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 55.109,16 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos endoscopis-tas, no período de 07 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2023. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2023
PROCESSOS Nº05826685/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.527,81 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), junto à **SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.213.487/0001-75, referente a locação de rádios portáteis, no período de 01/05 à 15/06/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

Publique-se.

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº034/2023
PROCESSO Nº11187725/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 34.636,06 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), junto à **EMPRESA REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.842/0001-68, vinculada ao contrato nº 444/2020, referente à REPACTUAÇÃO dos serviços prestados no período de janeiro a outubro de 2021. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº71/2023
PROCESSO Nº02929173/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº73/2023
PROCESSO Nº11903783/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.047,00 (UM MIL, QUARENTA E SETE REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de órteses e prótese, cirurgia realizada dia 15 de dezembro de 2022. Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2023
PROCESSO Nº04045930/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 45.280,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), junto a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, refere-se a aquisição de material cirúrgico para procedimentos neurovascular na paciente Jaira Lemos Rufino, prontuário: 963118, cirurgia realizada dia 05 de abril de 2023. Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2023
PROCESSO Nº04738758/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONNECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº96/2023
PROCESSO Nº03791973/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.343,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS E CINQUENTA CENTAVOS), junto a empresa **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.429/0001-04, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico no paciente: Rui Lima Costa, prontuário: 579629, cirurgia realizada dia 08 de novembro de 2022. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº97/2023
PROCESSO Nº03792635/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.533,50 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), junto a empresa **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.429/0001-04, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico no paciente: Maria Ivanir Silva Santos, prontuário: 363244, cirurgia realizada dia 10 de novembro de 2022. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº98/2023
PROCESSO Nº03793623/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.963,50 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), junto a empresa **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.429/0001-04, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico no paciente: Tereza Lúcia da Silva Freire, prontuário: 653311, cirurgia realizada dia 22 de novembro de 2022. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº99/2023
PROCESSO Nº03792830/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.153,50 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), junto a empresa **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.429/0001-04, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico no paciente: Josenira Oliveira Lima, prontuário: 263961, cirurgia realizada dia 15 de dezembro de 2022. Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº106/2023
PROCESSO Nº06956620/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.970,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos neurocirúrgico na paciente: Giselle Oliveira Moraes, prontuário: 973917, cirurgia realizada dia 27 de julho de 2023. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº108/2023
PROCESSO Nº06133837/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), junto a empresa **M.J.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.183.053/0001-28, refere-se a aquisição de material de buco – maxilo facial procedimentos buco - maxilar facial nos pacientes: Fábio Fideles Coutinho, prontuário: 753651 e outros, cirurgias realizadas a partir do dia 16 de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº116/2023
PROCESSO Nº07530864/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 576.758,10 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, refere-se a prestação de serviço em horas de profissionais de saúde na categoria médico intensivista, no período de 21 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023. Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº124/2023
PROCESSO Nº05351563/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONNECT SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11517896/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 3.554,33 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), junto a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, referente a repactuação relativa ao período de janeiro a setembro/2018, vinculada ao contrato nº 17/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11510239/2019**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, § 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 5.253,67 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação do período de Janeiro/2019 à Novembro/2019, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11510425/2019**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônio Justa nº 3113, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.361,94 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação executados de Janeiro à Novembro/2019 com base na convenção coletiva de trabalho, decorrente do contrato nº 1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Helena Márcia Guerra dos Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10612072/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.412,95 (hum mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), junto a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, referente a repactuação relativa ao período de janeiro a dezembro/2020, vinculada ao contrato nº 1583/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na SRSUL (JUAZEIRO DO NORTE). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10504890/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a repactuação do período de Janeiro a Agosto de 2020, vinculada ao Contrato nº 1254/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10420165/2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.915,44 (hum mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação do período de Janeiro à Dezembro de 2020, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10427500/2020

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônio Justa nº 3113, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 11.609,33 (onze mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação executados de Janeiro à Dezembro/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, decorrente do contrato nº 1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Helena Márcia Guerra dos Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10409838/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 826,12 (oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), junto a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, referente a repactuação do período de Janeiro a Julho de 2020, vinculada ao Contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10408718/2020

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida do Imperador nº 545, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 26.150,32 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), junto a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, referente a repactuação executados de Janeiro à Julho/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11152948/2021

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida do Imperador nº 545, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 2.086,49 (dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, referente a repactuação do período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 10842789/2021**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II – CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO JOAQUIM TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado nº 740, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.095,21 (hum mil, noventa e cinco reais e cinco centavos), junto a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/001-23, referente a repactuação executados de Janeiro à Julho/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Ana Valesca Almeida Nogimo

DIRETORA GERAL DO CEO RODOLFO TEOFILO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11504070/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 80.864,70 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), junto a EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 03.807.885/0001-23, referente a repactuação do ano de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 920/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Euzenir Pires Moura Maia

DIRETORA GERAL DO HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 09384162/2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede na Rua Nestor Barbosa nº 315 – Bairro: Parquelândia, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 18.024,11 (dezoito mil, vinte e quatro reais e onze centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação do período compreendido entre Janeiro a 25 de Fevereiro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 855/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis trabalhistas (CLT) para atender às necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DO HSI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 06518780/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 58.767,26 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), junto a **BBS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 02.374.461/0001-50, referente ao Contrato 2128/2016, com vigência até 28/11/2022, cujo objeto é serviço de Organização, Tratamento Técnico, Guarda (Custódia) e Gestão dos Arquivos Intermediários e Permanentes do Hospital Infantil Albert Sabin, referente a competência de 01 de abril a 24 de maio de 2023. Fortaleza, 21 de agosto de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº05528650/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 14.218,75 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto à **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.359.863/0001-70, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva em ventiladores mecânicos, referente ao mês de Maio de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº07989662/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 91.374,40 (noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGISTA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado de médicos especialistas em cardiologia, referente ao mês de Setembro de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº07134250/2023**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), em favor da empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, acerca da aquisição de insumos de laboratório, no período de julho de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos

DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº06490834/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 643.619,53 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), junto à **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, cujo objeto é serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, referente ao período de junho de 2023 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº07200210/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.110,81 (mil e cento e dez reais e oitenta e um centavos), em favor da **SAEAC – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, referente ao serviço de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, para atender às necessidades do HEMOCE/CRATO, referente ao período de abril/2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04173904/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 5.050,73 (cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), junto a empresa **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95, referente à locação do prédio localizado na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, Baturité/CE, onde funciona a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, referente ao mês de ABRIL/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº06596756/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 5.050,73 (cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), junto a empresa **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95, referente à locação do prédio localizado na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, Baturité/CE, onde funciona a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, referente ao mês de JUNHO/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06121014/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 471,08 (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), junto a **INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES–ME**, inscrita no CNPJ sob o número 01.764.527/0001-55, referente ao Contrato 1609/2018, com vigência até 23/10/2023, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma com cobertura total de peças e acessórios das mesas cirúrgicas pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin, referente às competências de outubro, novembro e dezembro de 2022. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2019

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 23/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.576, de 07 de Março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº23/2019**, em decorrência do reajuste salário-base, vale-alimentação, cesta básica, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Asseio e Conservação – CE000508/2023) e (Informática – CE000522/2023) e vale-transporte, a partir de 1º de janeiro de 2023, pactuado entre os Sindicados das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 342.564,70 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 470.294,02 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para R\$ 498.683,36 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 02/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.576, de 07 de Março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº02/2022**, em decorrência do reajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Asseio e Conservação – CE000508/2023) e vale-transporte, a partir de janeiro/2023, pactuado entre o Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação ; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 233.196,62 (duzentos trinta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 242.790,01 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e um centavo), para R\$ 258.440,79 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais, setenta e nove centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 09/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 03/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.576, de 07 de Março de 2023, da Prefeitura Municipal de Fortaleza.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº03/2022**, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, CE000522/2023, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ R\$ 46.610,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 51.465,84 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 54.580,13 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 09/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1880/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão Examinadora** designada no item 2 desta Portaria, para realizar o processo seletivo de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art.10º do Decreto Nº29.704 de 08 de abril de 2009. 2. DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ivinnia Nunes de Sousa	Coordenador	30001400
Aluizio Carneiro da Silva	Supervisor de Núcleo	30002059
Ubiratan Augusto Borges Júnior	Supervisor de Núcleo	30002148
Karla Gracy Costa Secundino	Orientador de Célula	30001249

3. ESTABELECEM que a Comissão de que trata o item 1 terá como competências: I - a definição da modalidade de seleção a ser praticada; II - o encaminhamento do edital às instituições conveniadas; III - a realização do processo seletivo; IV - a divulgação do resultado, com o respectivo documento de homologação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2741/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOSE SOARES**, Operador de Telecomunicações, matrícula nº 091539-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, a partir de 05/05/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº24/2023 – SSPDS/AESP - 2.º TENENTE PMCE - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATOS EM CONDIÇÕES SUB JUDICE POR CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATOS EM CONDIÇÕES SUB JUDICE POR CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**, decisões proferidas nos autos dos Processos especificados abaixo, referentes ao Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, todos para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022.

1. Do resultado definitivo da Prova Objetiva:

INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	TIPO DE VAGA	VAGA
1109778	GERMANO HOLANDA DE OLIVEIRA	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA -3024896-11.2023.8.06.0001	409º	72	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1083955	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA - 3022955-26.2023.8.06.0001	412º	72	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1093843	FELIPE ROCHA DA SILVA	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA -3026992-96.2023.8.06.0001	447º	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1083065	PEDRO EMANUEL GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA - 3012700-09.2023.8.06.0001	448º	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1151069	BRUNO DE LIMA CRUZ	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA - 3018174-58.2023.8.06.0001	454º	71	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1103673	HANS WILLAMY PAULO VIANA	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA -3000199-57.2023.8.06.0119	584º	69	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO



INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	TIPO DE VAGA	VAGA
1083308	LUCAS ALVES DE SOUSA	Reprovado - * 3023013-29.2023.8.06.0001	-	61	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1109778	GERMANO HOLANDA DE OLIVEIRA	HABILITADO NA PROVA OBJETIVA -3024896-11.2023.8.06.0001	22º	72	COTAS	FORTALEZA/CE - MASCULINO
1083308	LUCAS ALVES DE SOUSA	Reprovado - * 3023013-29.2023.8.06.0001	-	61	COTAS	FORTALEZA/CE - MASCULINO

*Em conformidade com o subitem 9.2.4, do EDITAL Nº001/2022 – SSPDS/AESP – 2.º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2020 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020 (SACC 1143589); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.** – CNPJ N.º 83.472.803/0001-76; V – ENDEREÇO: Rua Sofia Quint de Souza, 167, em Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2020.0006-SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.012348/2023-98; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2020-SSPDS (SACC nº 1143589), com início em 08 de outubro de 2023 e término em 07 de outubro de 2024, cujo objeto contratual visa a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e Suporte Técnico da plataforma de Comutação Digital do Ceará, fabricada e desenvolvida pela CONTRATADA, para atendimento da demanda da SSPDS, com as especificações técnicas contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 2020.0006 da SSPDS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 339.147,72 (trezentos e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/10/2023 a 07/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espindola - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA LTDA** – CNPJ N.º 46.137.612/0001-21; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FREZERS BIOMÉDICOS PARA A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230016 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2327/OC-BR, tudo de acordo com o NUP 10001.007446/2023-11; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 45/2023 - SSPDS (SACC 1289535) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1123 / PF 1000010392022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.521.15434.03.449052.1.7543220059.1; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lídia Linck Lagemann – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4345/2023 –PCCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / CE, CEP: 60.055-090. OBJETO: **KIT VANT, VEICULO AEREO NAO TRIPULADO - DRONE**, tomo SSPDS 160738, no valor de R\$ 8.075,00(oito mil e setenta e cinco reais). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.011186/2023-71 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 16 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº662/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo nº 09596717/2019, **RESOLVE EXCLUIR das Portarias de Nº844/2021-DG** (datada de 09 de setembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2021), da Portaria de N.º 1189/2021-DG (datada de 30 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022) e da Portaria Administrativa Nº58/2022-DG (datada de 04 de novembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30.12.2022), o Inspetor de Polícia Civil, **JOSE FROTA CORREIA LIMA**, Matrícula N.º 20100130046811, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº663/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 09596717/2019, **RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão**, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I, do art. 1.º, da Lei Complementar Estadual n.º 215, de 17 de abril de 2020, do(a) Inspetor(a) de Polícia Civil, **JOSE FROTA CORREIA LIMA**, Matrícula N.º 20100130046811, lotado(a) na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº663/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019 a 20.04.2020	21.04.2020	C – III	C – IV
21.04.2020 a 20.04.2021	21.04.2021	C – IV	C – V
21.04.2021 a 20.04.2022	21.04.2022	C – V	C – VI

*** **



PORTARIA Nº774/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007582/2023-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 025.740-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23/05/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004284/2023-66, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARYLANE MENEZES COUTINHO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.198-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 30/03/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº821/2023-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008008/2023-77, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, LUCIENE BENEDITO DE SOUSA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.216-1-4, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº861/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012574/2023-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.317-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº863/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias cola-



cionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012570/2023-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 108.335-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE HORIZONTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº864/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012187/2023-47, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.018-9-3, para exercício funcional no(a) 5ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº886/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007209/2023-57, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ERMILSON DA SILVA GENUINO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.882-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia do 27º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/05/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº921/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012392/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCAO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.036-8-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº922/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011394/2023-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOSE NILTON DE SOUZA FILHO**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.214-3-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº939/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974; Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012858/2023-70, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, A PEDIDO, ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300.043-4-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1033/2023 - GDGPC A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.015706/2023-29, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARÍLIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, matrícula nº 300.011-6-8, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** MARÍLIA DUARTE DO NASCIMENTO VIEIRA DE ANDRADE, conforme certidão de casamento, datada de 30 de agosto de 2023, registrada no Cartório de Registro Civil Eronides Amaro da Silva, na comarca de Bananeiras - PB. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º, 15 e 22, inc. III, todos da Lei Estadual nº 15.797/2015, bem como o art. 6º, da Lei Estadual nº 17.478/2021, e tendo em vista o teor do Processo nº 01639501/2022-VIPROC, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão do Quadro de Oficial Policial Militar, o 1ºTENENTE QOPM **PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA**, MF. 308.415-1-4, a contar de 10 de janeiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. III e V, c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 12096750/2022, contida na Nota nº 256/2022-CPP, publicada no BCG nº 248, de 30/12/2022, RESOLVE: **PROMOVER** à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **RODRIGO DE ARAÚJO FERNANDES**, MF: 135.877-1-X, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 2º Sargento PM do referido policial militar, contida na Portaria nº 132/2021-CPP, publicada no DOE nº 288, de 29/12/2021. QCG em Fortaleza-CE, 22 de março de 2023.

Klênio Sávyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº063/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023.

Klênio Sávyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,87	20	317,40
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,87	20	317,40
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,87	20	317,40
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,87	20	317,40
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,87	20	317,40
6	ANTÔNIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,87	20	317,40
7	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,87	20	317,40
8	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,87	20	317,40
9	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,87	20	317,40
10	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,87	20	317,40
11	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,87	20	317,40
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,87	20	317,40
13	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,87	20	317,40
14	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,87	20	317,40
15	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,87	20	317,40
16	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,87	20	317,40
17	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,87	20	317,40
18	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,87	20	317,40
19	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,87	20	317,40
20	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,87	20	317,40
21	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,87	20	317,40
22	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,87	20	317,40
23	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,87	20	317,40
24	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,87	20	317,40
25	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,87	20	317,40
26	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,87	20	317,40
27	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,87	20	317,40

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº608/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ADSON ALVES ABREU**, ocupante do cargo de 1º Tenente, Matrícula: 843.955-4-4, o valor total de R\$ 3.516,29 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2021, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 163, de 29 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033296/2023-89. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08122580/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JARBAS FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 100.938-1-3, CPF nº 423.955.853-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 29/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020 c/c o Decreto Estadual nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Bombeirista – Lei nº 17.183, de 23/03/2020 c/c o Decreto Estadual nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020 c/c o Decreto Estadual nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03021/2023
PROCESSO NÚMERO 02667543/2023**

1) ÓRGÃO GESTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. 2) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSUMO PARA DEFESA CIVIL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230003, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 02667543/2023. 3) VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. 4) DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. 5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: (I) No Pregão Eletrônico nº 20230003; (II) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; (III) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93. 6) **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DE PREÇOS REGISTRADOS: COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA – CNPJ 10.516.808/0001-80**, com valor unitário de R\$ 58,85 para o item 1 (quant. 450); WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA – CNPJ 12.309.446/0001-81, com valor unitário de R\$ 42,04 para o item 2 (quant. 450), R\$ 170,00 para o item 6 (quant. 75) e R\$ 1,60 para o item 10 (quant. 22.500); CANTO DAS REDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA – CNPJ 21.057.941/0001-31, com valor unitário de R\$ 1,62 para o item 9 (quant. 67.500); VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO – CNPJ 40.677.935/0001-21, com valor unitário de R\$ 32,88 para o item 11 (quant. 1.125); SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 06.275.541/0001-09, com valor unitário de R\$ 34,59 para o item 12 (quant. 375); VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 08.763.888/0001-26, com valor unitário de R\$ 140,00 para o item 15 (quant. 2.250); SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 42.181.034/0001-70, com valor unitário de R\$ 149,33 para o item 16 (quant. 750). 7) SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA, Cel CGBM, M.F. nº 097545-1-2 – Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ; GILMARIO SOUSA DA COSTA, CPF: 637.875.933-32, Representante Legal da Empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA; WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA, CPF: 855.249.803-00, Representante Legal da Empresa WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA; KALIANE DA SILVA DE ANDRADE MARTINS, CPF: 093.313.404-51, Representante Legal da Empresa CANTO DAS REDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA; CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE, CPF: 029.591.703-26, Representante Legal da Empresa CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE-ME; MARIA GOMES DOS SANTOS, CPF: 613.414.283-20, Representante Legal da Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS; PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, CPF: 018.618.353-45, Representante Legal da Empresa PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO; VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO, CPF: 793.273.625-00, Representante Legal da Empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO; FRANCISCO ORLANE DE BRITO, CPF: 388.961.843-04, Representante Legal da Empresa SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; EURICO DAUBER NETO, CPF: 895.722.970-15, Representante Legal da Empresa VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA; REGINALDO SALES, CPF: 084.431.928-79, Representante Legal da Empresa SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº751/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006002/2023-31 foi iniciado em 06/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SA**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 05 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_2809/2023

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003 - Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: sede município de Fortaleza/Ceará, na Rua Coronel Juca, nº 540, bairro Meireles, CEP: 60.170-320; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993; ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo as seguintes mudanças: **Da razão social da empresa no Contrato Administrativo de nº2023_001_2809**, passando de STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP para STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores constantes

no contrato nº 2023_001_2809; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2023_001_2809; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os valores constantes no contrato nº 2023_001_2809; XII - DATA: 17/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas - PEOFOCE/FSPDS e Róberio Mendes Sydrão Ferreira Filho - Representante legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº106/2023

PROCESSO NUP: 10011.000739/2022-60

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEOFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Átila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000739/2022-60, relativo ao pagamento de quatro meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 14, 17, 18 e 19 de setembro de 2022, nas cidades de Paracuru-CE, Pentecoste-CE, Tejuçuoca-CE e Uruburetama-CE, pelo servidor **JARBSON DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 300.342-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Átila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº333/2023 - NUP 10041.001736/2023-77 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE **DESLIGAR** o estagiário **ALBERTO MATHEUS DE NORÕES MILFONT CARVALHO**, matrícula 300.003-8-2 a partir de 08 de agosto de 2023, de acordo com o inciso III, do art.º 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 517/2022, publicada no DOE de 11 de julho de 2022. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2023 - NUP 10041.002081/2023-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO TÉCNICAS DE ENTREVISTAS INVESTIGATIVAS VOLTADOS PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CGD** - (PERÍODO 22.08 A 25.08.2023), TURMA I REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002081/2023-54, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO TÉCNICAS DE ENTREVISTAS INVESTIGATIVAS VOLTADOS PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CGD -
(PERÍODO 22.08 A 25.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 131,45	CURSO TÉCNICAS DE ENTREVISTAS INVESTIGATIVAS VOLTADOS PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CGD ... GRUPO - 1	10	22/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 1.314,50
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SINAIS DE MENTIRAS	5	24/08/2023 a 24/08/2023	R\$ 365,10
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RISCOS; OBJETIVOS GERAIS; OBJETIVOS ESTRATÉGICOS;	5	23/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 365,10
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS DE ENTREVISTAS	5	25/08/2023 a 25/08/2023	R\$ 365,10
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MÉTODOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	5	22/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 365,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.774,90

*** **

PORTARIA Nº624/2023 - NUP 10041.002689/2023-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM 2023**, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002689/2023-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº624/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	16/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 730,20
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	16/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	16/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 730,20
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	16/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 730,20
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA JUNIOR	3003242X	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	O SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL (APS, RAS E SUS) - EAD	22	01/08/2023 a 15/08/2023	R\$ 2.249,06
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM 2023... GRUPO - 1	40	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 2.336,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023... GRUPO - 1	40	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 2.920,80
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 657,18
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 657,18
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	7	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 715,61
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE	11	01/08/2023 a 08/08/2023	R\$ 642,51
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR.	2	31/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 146,04
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 657,18
GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	3084761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE	11	01/08/2023 a 08/08/2023	R\$ 803,22
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	9	18/08/2023 a 18/08/2023	R\$ 525,69
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	16	02/08/2023 a 23/08/2023	R\$ 1.168,32
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	04/08/2023 a 28/08/2023	R\$ 1.022,28
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	10/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.095,30
MARCOS ANTONIO BARRIOS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	11/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 1.533,42
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	28	02/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 2.862,44
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS PARA SAÚDE (PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, ALCOOLISMO, ACIDENTES E EDUCAÇÃO FINANCEIRA)	22	01/08/2023 a 22/08/2023	R\$ 1.606,44
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	14	03/08/2023 a 30/08/2023	R\$ 1.022,28
SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	10851416	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	A SAUDE MENTAL DO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA	14	22/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.431,22
SANDRA HELENA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	10851416	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	VÍNCULO TERAPÊUTICO E AUTO RESPONSABILIDADE PARA A SAÚDE (PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR E CLÍNICA DOS AFETOS)	9	02/08/2023 a 16/08/2023	R\$ 920,07
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	004.993-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	9	02/08/2023 a 07/08/2023	R\$ 657,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 376
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.915,72

*** **

PORTARIA Nº627/2023 - NUP 10041.002640/2023-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP – 2023, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**, conforme NUP 10041.002640/2023-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP - 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	05/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 1.226,76
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	04/09/2023 a 21/09/2023	R\$ 1.533,45
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	20/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 730,20
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	06/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 1.226,76
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	04/09/2023 a 18/09/2023	R\$ 1.226,76
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	5	22/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 657,25
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	5	22/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 657,25
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	15/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 2.629,00
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOCTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	15/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 2.629,00
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	06/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 1.095,30
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	14/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 1.533,45
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	13	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.328,99
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	13	01/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.328,99

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	15/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.226,76
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	15/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.226,76
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	6	14/09/2023 a 16/09/2023	R\$ 613,38
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	22	04/09/2023 a 30/09/2023	R\$ 2.249,06
LUCIANO BESSA MAIA	79111252	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	5	01/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 511,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 224
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.630,27

*** **

PORTARIA Nº630/2023 - NUP 10041.002663/2023-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE C, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP Nº 10041.002663/2023-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE C - 2023 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	1689821X	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	IDENTIFICAÇÃO DE OSSADA HUMANA	18	01/08/2023 a 31/08/2023	R\$ 1.840,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.840,14

*** **

PORTARIA Nº631/2023 - NUP 10041.002605/2023-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 23.09 A 29.09.2023), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.002605/2023-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 23.09 A 29.09.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 730,20
GIANA NÁPOLES GOMES	19885712	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 292,05
JOSE VALDER COSTA	10792517	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 105	25	23/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.460,25
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 730,20
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 730,20
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 730,20
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	30529618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	27/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 730,20
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	30529618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 730,20
JOSÉ RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	30083814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	25/09/2023 a 25/09/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.863,70

*** **

PORTARIA Nº632/2023 - NUP 10041.002688/2023-34 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL, PERÍODO 11/09 A 30/09/2023, TURMA IV, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.002688/2023-34, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - (PERÍODO 11/09 A 30/09/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - (PERÍODO 11/09 A 30/09/2023)... GRUPO - 4	40	11/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 2.920,80
JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA	12532016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE COMANDO E GESTÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - (PERÍODO 11/09 A 30/09/2023)... GRUPO - 4	40	11/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 2.920,80
NILSÉ MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	14/09/2023 a 18/09/2023	R\$ 233,60
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL	8	13/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 584,16
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA	8	13/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 584,16
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	LIDERANÇA OPERACIONAL	8	14/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 817,84
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL	12	11/09/2023 a 14/09/2023	R\$ 700,92
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SISTEMAS E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	8	11/09/2023 a 11/09/2023	R\$ 584,16
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AÇÕES DO PRIMEIRO INTERVENTOR EM INCIDENTES CRÍTICOS	8	11/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 584,16
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL PREVENTIVO E REPRESSIVO EM OCORRÊNCIAS CRÍTICAS	16	25/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 1.168,32
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	30417410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA POLICIAL MILITAR	8	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 584,16
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	30417410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL PREVENTIVO E REPRESSIVO	12	26/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 876,24
SINVAL DA SILVEIRA SAMPÃO	10809517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DOCTRINA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	19/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 584,16
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	14/09/2023 a 18/09/2023	R\$ 584,16
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	29/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 584,16
EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES	30139917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONDUTAS DE PATRULHA	8	14/09/2023 a 25/09/2023	R\$ 584,16
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	8	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 467,28
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CONDUTAS DE PATRULHA	4	25/09/2023 a 25/09/2023	R\$ 233,64
JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS	11895018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ARMAMENTO OPERACIONAL	8	22/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 233,60
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	8	19/09/2023 a 20/09/2023	R\$ 584,16
EDUARDO RAMOS	30844114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	8	29/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 467,28
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL PREVENTIVO E REPRESSIVO	12	26/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 876,24
STÉFANO DINIZ ROCHA	30845110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA POLICIAL MILITAR	8	26/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 584,16
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO ESCOLAR	8	21/09/2023 a 21/09/2023	R\$ 467,28
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAMENTO OPERACIONAL	8	22/09/2023 a 22/09/2023	R\$ 584,16
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	8	12/09/2023 a 12/09/2023	R\$ 467,28
ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	30013115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,08
GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	30231813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	8	15/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 467,28
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CONDUTAS DE PATRULHA	4	14/09/2023 a 14/09/2023	R\$ 292,08
FELIPE MARQUES BESERRA	843.948-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	8	15/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 584,16
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	16	12/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 1.168,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 328
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.664,96

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº51/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Nabupolassar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	20
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR II	300.001-4-5	A	20
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	20

*** **

PORTARIA Nº53/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §§1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia de Segurança Pública, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora



delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente, a partir do dia 16 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Nabupolassar Alves Fejtosa
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

*** **

PORTARIA Nº56/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **RAFAEL BRAGA MALVEIRA**, Matrícula: 30000242, a partir da data de publicação para a função de Gestor de Compras. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
RESPONDENDO - SUPERINTENDÊNCIA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº82/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Emmanuel Teixeira Matos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.001.7-X	A	40
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	40
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	A	40
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	40
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.5-8	A	40
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	40
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	40
Paulo Denys Alves	Articulador, símbolo DNS-3	300.001.5-3	A	40
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.001.0-2	A	40
Jefé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	40
José Gladison de Spousa Silva	Orientador de Célula, DNS-3	300.003.9-0	H	40
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	H	40
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, DNS-3	300.003.5-8	J	40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, CNPJ: 00.671.077/0001-93, com endereço nesta Capital, na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte”, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como Decreto nº 95.247/87. Por força do presente instrumento, o CEDENTE estabelece as condições gerais para CESSÃO de utilização dos cartões eletrônicos inteligentes “Vale-Transporte”, dos tipos A, H (3º anel) e J (4º anel) às pessoas físicas e jurídicas que, por instrumento próprio, o contratarem observadas as cláusulas e condições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada e nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº NUP 36001.001123/2023-08. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 178.930,80 (cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.211.20767.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna) e Paulo César Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº88/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Outubro Docente”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 13 a 22 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 200.193,24 (duzentos mil cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Antonia Dalila Saldanha de Freitas (Autorizatória).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº181/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 10230/2023, protocolado em 03 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos do Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) curso(s)/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)05 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0181/2023

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016863	LÍDIA ANDRADE LOURINHO	Diretor Acadêmico da UNIPACE	Doutor	Educação Legislativa: Como Montar uma Escola de Governo nos Municípios	16,18 e 20 de outubro de 2023	04h/a	R\$ 140,60	R\$ 562,40
035514	LYGIA HERAYDE GOMES DE BRITO BESSA	Coordenador Nível III	Especialista	Educação Legislativa: Como montar uma Escola de Governo nos Municípios		05h/a	R\$ 93,73	R\$ 468,65

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10584/2019. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 10.12.2019, **MOEMA SÁ DA SILVEIRA**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001309, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 04, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 4º, §9º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 17.091, DE 14.11.2019	RS 2.725,60
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.725,60

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº6087/2023.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10644/2019. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 10.12.2019, **MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHÃES** servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001047, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 22, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 4º, Parágrafo 9º da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019, proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 17.091, DE 14.11.2019	RS 11.437,00
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto) . LEI Nº 17.091/19, ART. 29, § 1º	RS 1.143,70
3. GRATIF. DE TITULAÇÃO – ESPEC. (20% do Vcto). LEI Nº 17.091/19, ART. 27, INC. III	RS 2.287,40
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 14.868,10

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº6089/2023.

*** **

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº70/2023

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2023 CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E O DETENTOR DA ATA LPK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, para o fim que nele declara. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve **alterar a COLUNA MARCA/MODELO DAS TABELAS PRESENTES NA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços Nº70/2023** referente ao Edital de Licitação nº 66/2023 em conformidade com o art. 65 §8º da Lei n.º 8.666/93 e suas demais disposições, da seguinte forma: 1.1 TABELA - ITEM 1 ONDE SE LÊ: Nadir, linha Barone ou similar LEIA-SE: Marca: Nadir Figueiredo, Fabricante: Nadir Figueiredo, Modelo/Versão: 7056 1.2 TABELA - ITEM 2 ONDE SE LÊ: Nadir, linha Gallant, ou similar LEIA-SE: Marca:Nadir Figueiredo, Fabricante: Nadir Figueiredo, Modelo/Versão: 7708 1.3 TABELA - ITEM 3 ONDE SE LÊ: Aladin, termolar LEIA-SE: Marca: Unitermi, Fabricante: Unitermi, Modelo/Versão: Verona Justificativa: Retifica-se a Ata de Registro de Preços nº 70/2023 por apresentar divergência com a Proposta Comercial apresentada pela LPK LTDA, conforme fls. nº 121 do Edital de Licitação nº 66/2023 – Pregão Eletrônico quanto às marca dos itens registrados. Fortaleza, 09 de outubro de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 80/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.792.363/0001-84; ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como o item 8.2 do Contrato n. 80/2021, e o Processo Administrativo nº 10636/2023, datado de 11 de outubro de 2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a) a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; b) o ACRÉSCIMO quantitativo de 22% nos postos de trabalho. VALOR: verba global de R\$ 57.408.577,20 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.15.21.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá vigência compreendida entre 21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2024. ; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original; DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM pela empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº79/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 79/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.531.239/0001-01; ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Eusébio/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como o item 8.2 do Contrato n. 79/2021, e o Processo Administrativo nº 10412/2023, datado de 05 de outubro de 2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; b) o ACRÉSCIMO quantitativo de 22,87% nos postos de trabalho. VALOR: verba global de R\$ 86.970.817,32 (oitenta e seis milhões e novecentos e setenta mil e oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.15.21.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá vigência compreendida entre 21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2024. ; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original; DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA pela empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº127/2023

PROCESSO Nº 08409/2023 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO “O HOMEM SEM QUALIDADES À ESPERA DE GODOT”** PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de contribuir para uma crítica social que possa enfrentar os desafios do século XXI, bem como para o enriquecimento da biblioteca, a aquisição da obra “O HOMEM SEM QUALIDADES À ESPERA DE GODOT”, destinada aos Deputados desta Casa Legislativa, permitirá aos parlamentares uma reflexão sobre as questões sociais, ambientais, econômicas e culturais que afetam o país e o mundo, tais como a inclusão no contexto educacional, o desenvolvimento sustentável, e o papel do Estado na promoção dessas políticas. Além de contribuir para a formação e a atuação parlamentar, esses temas podem subsidiar o diálogo e aproximação com os problemas da sociedade. VALOR: R\$ 4.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.15.2.1.0000.E0000 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A aquisição é de pequena monta, e dessa forma, ao caso em questão verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis: **CONTRATADA: SEM FRONTEIRA EDITORA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação da empresa SEM FRONTEIRA EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.507.765/0001-83, deve-se ao fato do referido fornecedor apresentar proposta com menor preço, sua documentação se encontrar completa, apta e no prazo de validade. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no Termo de Referência e no parecer da Procuradoria, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição do livro “O HOMEM SEM QUALIDADES À ESPERA DE GODOT” para os deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 17/10/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
Diretora Geral

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº146/2023

PROCESSO Nº 09874/2023 1. OBJETO: **Contratação** da instrutora MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA, a fim de **ministrar o Curso “Como vai sua saúde mental?”**, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. 2. JUSTIFICATIVA: 2. Considerando a relevância do autocuidado e da saúde mental para um melhor desempenho tanto em âmbito pessoal quanto profissional, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Como vai sua saúde mental?”, a fim de proporcionar o aprimoramento das habilidades socioemocionais dos servidores desta Casa Legislativa. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 VALOR: R\$ 1.687,20 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. **CONTRATADA: MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da instrutora MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora MARIA ELIANA PEIXOTO BESSA, a fim de ministrar o Curso “Como vai sua saúde mental?”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/10/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº28/2023

Pelo presente instrumento particular de APOSTILAMENTO a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE resolve **incluir o parágrafo único em sua cláusula primeira do Contrato nº28/2023** em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações de acordo com o Edital de Licitação nº 52/2023, Termo Justificativo de Inexigibilidade, da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:** O presente apostilamento tem como fundamento o Inciso I do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, in verbis: Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; [...] **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão da relação nominal de inscritos para o curso de pós-graduação em PÓS GESTÃO DA QUALIDADE E ACREDITAÇÃO EM SAÚDE: ONDE SE LÊ: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE, APLICADA À SAÚDE, AMPLIANDO CONECIMENTO RELATIVOS AOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA EM SAÚDE. O REFERIDO CURSO SERÁ MINISTRADO EM EAD, COM DURAÇÃO DE 18 (DEZOITO) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, através do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL – CEQUALE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.544/0001-33, estabelecida na Costa Barros, 1161 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60160-281, para servidores do Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e no Termo Justificativo de Inexigibilidade. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE, APLICADA À SAÚDE, AMPLIANDO CONECIMENTO RELATIVOS AOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA EM SAÚDE. O REFERIDO CURSO SERÁ MINISTRADO EM EAD, COM DURAÇÃO DE 18 (DEZOITO) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, através do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL – CEQUALE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.544/0001-33, estabelecida na Costa Barros, 1161 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60160-281, para servidores do Departamento de Saúde e Assistência Social – DSAS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e no Termo Justificativo de Inexigibilidade. PARÁGRAFO PRIMEIRO: RELAÇÃO NOMINAL DE INSCRITOS 1. Amanda Moreira Maia - Matrícula 012384; 2. Laura Dolores Gondim - Matrícula 000953; 3. Josefa Hilda Siqueira Monteiro - Matrícula 003313; 4. Maria Amélia Capelo Barroso – Matrícula 001027; 5. Ryan Dionne Peixoto Mota – Matrícula 001452. **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS** O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao Contrato nº 28/2023. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.**

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

MOB PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ n.º 07.100.988/0001-00 - NIRE 23.30004093-7

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos da cláusula 10 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”, celebrada em 28 de dezembro de 2020, conforme aditada (“Debêntures”, “Emissão”, “Escritura de Emissão” e “Emissora”, respectivamente) entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (“DB3”) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (“MOB Serviços”) e, em conjunto com a DB3, “Fiadoras”, ficam os Srs. titulares das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) convocados para a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de outubro de 2023 às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme previsto no inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através de plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

(i) Aprovar a alteração da definição de “Auditor Independente” prevista na cláusula 1.1 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”, celebrada em 28 de dezembro de 2020 (“Escritura de Emissão”) entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (“DB3”) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (“MOB Serviços”) de modo a incluir as seguintes empresas que podem atuar como “Auditor Independente”, além da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos acessórios às Debêntures: (i) Innovate Consultoria e Avaliação Patrimonial Ltda. (CNPJ: 31.916.831/0001-31); (ii) Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. (CNPJ: 51.163.798/0001-23); (iii) Fercien Inovação e Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ: 93.272.003/0001-65); (iv) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 59.527.788/0001-31); (v) Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 61.562.112/0001-20); (vi) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 49.928.567/0001-11); e (vii) KPMG Auditores Independentes Ltda. (CNPJ nº 57.755.217/0001-29), bem como a alteração do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir referido ajuste, se for o caso;

(ii) a alteração das hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens (viii) da Cláusula 7.27.1 e (xvii) da Cláusula 7.27.2 da Escritura de Emissão, de modo a (a) incluir um *carve out* para autorizar determinadas reorganizações societárias dentro do grupo econômico da Emissora; e (b) alterar o Índice Financeiro e sua respectiva forma de apuração;

(iii) substituição da garantia fidejussória prestada pela DB3 e pela MOB Serviços por garantia fidejussória prestada pela EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.370/0001-10 (“EB Fibra”), sucedendo-a em todos os seus direitos, deveres e obrigações constantes da Escritura de Emissão; e

(iv) a autorização para a realização de incorporação societária da Emissora pela DB3 e da EB Fibra pela Sumicity Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07 (“Sumicity”) ou por outra sociedade integrante do grupo econômico da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 7.27.1, (vi) da Escritura de Emissão e à nova Cláusula 7.27.3, assim como demais reorganizações societárias intra-grupo, inclusive envolvendo a Fiadora MOB Serviços, desde que mantido o controle indireto do EB FIBRA – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sem que referidas operações societárias configurem hipótese de Vencimento Antecipado das Debêntures. Após a realização da incorporação aqui referida, a DB3 passará a figurar como emissora das Debêntures. Na hipótese de incorporação da EB Fibra pela Sumicity, os índices financeiros referidos no item (xvii) da Cláusula 7.27.2 e demais eventos de Vencimento Antecipado cujas respectivas métricas são balizadas na EB Fibra, passarão a ser balizados na Sumicity. Sendo certo que, caso ocorra a referida incorporação, a Emissora desde já fica autorizada a realizar o aditamento à Escritura de Emissão com a dispensa de realização de assembleia; e

(v) aprovar a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.27.2, inciso (I) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da elaboração do Laudo de Avaliação dos bens alienados referente ao ano de 2022, conforme cláusula 4.2. do Contrato de Alienação Fiduciária, por Auditor Independente;

(vi) a alteração da cláusula 7.14, inciso (II) da Escritura de Emissão, de modo a prever novos parâmetros de Remuneração para incidir juros remuneratórios de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e

(vii) autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário, a DB3, a MOB Serviços e a EB Fibra para praticarem, em conjunto, quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado na data da AGD.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA

Informações Gerais: Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à participação na AGD:

1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico - A participação na AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação e votação a distância dos Debenturistas.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com, endereço eletrônico da Emissora: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 2 abaixo.

A Emissora enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora e com o Agente Fiduciário, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico loren.dias@alloha.com e/ou com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pela Emissora.

Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata.

Admissão de Instrução de Voto - O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto (“**Instrução de Voto**”), o qual estará disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://institucional.mobtelecom.com.br/relatorios-contabeis>). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto pelo Debenturista ou por representante legal do Debenturista, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Instrução de Voto deverá ser apresentada, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 2 abaixo, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com.

Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

2- Depósito Prévio de Documentos - Os Debenturistas deverão enviar ao endereço eletrônico loren.dias@alloha.com da Emissora e para o Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, do artigo 72, da Resolução CVM 81.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

MOB PARTICIPAÇÕES S.A.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.05/CP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de requalificação e reforma de prédios e espaços públicos de Itapipoca-CE- MAPP 2185. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: 01- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; 02- **ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES**; 03-CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; 04- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; 05- G.A RABELO JUNIOR – ME - HABILITADA para os lotes: 01, 03 e 04; 06- **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP - HABILITADA** para os lotes: 02, 03 e 04; 07- **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADA PARA TODOS OS LOTES:** 01, 02, 03 E 04; 08 - **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME - HABILITADA** para os lotes: 03 e 04; 09 - TS SOLUTIONS- T. SOUSA DE OLIVEIRA- ME - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; 10- **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01, 03 e 04; 11- **CONSRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01, 03 e 04; 12- **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - HABILITADA** para os lotes: 01, 02 e 03; 13- **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - HABILITADA PARA TODOS OS LOTES:** 01, 02, 03 E 04; 14- **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - HABILITADA** para os lotes: 02, 03 e 04; 15- **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA –EPP - HABILITADA** para o lote: 01; 16- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; 17- **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01 e 04; 18- **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - HABILITADA** para os lotes: 01 e 03; 19- **R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP - HABILITADA** para os lotes: 01 e 03; 20- **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - HABILITADA** para os lotes: 03 e 04; 21- **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01, 03 e 04; 22- **3D CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADA PARA TODOS OS LOTES:** 01, 02, 03 E 04; 23- **CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA – ME - HABILITADA** para os lotes: 01, 02 e 03; 24- **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES;** 25- **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01 e 03; 26- **AOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONST. LTDA - HABILITADA PARA O LOTE:** 03; 27- **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - HABILITADA PARA O LOTE:** 03; 28- **CENPEL –CENTRO NORTE PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA - HABILITADA PARA O LOTE:** 04; 29- **EMME ENGENHARIA- ME - INABILITADA PARA TODOS OS LOTES;** 30- **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01, 03 e 04; 31- **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA PARA TODOS OS LOTES:** 01, 02, 03 E 04; 32- **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA - HABILITADA** para os lotes: 01, 03 e 04; 33- **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANO EIRELI - HABILITADA** para os lotes: 01 e 03. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 18 de Outubro de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-TP – A CPL da Pref. Municipal de Caridade, torna público, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, ref. a Tomada de Preços Nº 07/2023-TP, cujo **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção de pavimentação de vias públicas em pedra tosca (tapa buraco) no Município de Caridade/CE, Conforme Anexo I. Resultado: **EMPRESAS INABILITADAS:** 01 - ENGERCON CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA - CNPJ:44.997.219/0001-82; 02 - CONSTRUTORA MORAES LTDA - CNPJ:33.278.617/0001-22; 03 - M V SOUSA MAQUINAS E TRANSP - CNPJ: 07.615.126/0001-10; 04 - R E SOUSA CONST. E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ:40.560.312/0001-74; 05 - VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR - CNPJ:48.895.470/0001-97; 06 - MEDEIROS CONSTR E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0001-75; 07 - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.423.269/0001-55; 08 - PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 10.736.137/0001-62; 09 - QUANTUM COMERC & TÉCNICA LTDA - CNPJ:33.650.363/0001-21; 10 - CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - CNPJ:10.633.615/0001-09 e 11 - BRB SERV E COMERCIO EIRELI - CNPJ:22.577.254/0001-00, por não atender o solicitado no edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01-**LEXON SERV & CONSTRUTORA - CNPJ:07.191.777/0001-20;** 02 - **CONSTRUTORA MARTINS PROJ EIRELI - CNPJ:07.838.885/0001-41;** 03 - **APLA COMERCIO, SERV., PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ:24.614.233/0001 - 42;** 04 - **ELO CONST E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:28.111.124/0001-63;** 05 - **ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERV LTDA - CNPJ:02.674.124/0001-88;** 06 - **LEAL CONSTRUÇÕES E SERV.- CNPJ: 51.055.599/0001-00;** 07 - **MARFHY CONSTRUÇÕES E SERV DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.549.845/0001-64;** 08 - **AR CONST E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ:36.835.969/0001-20;** 09 - **WU CONST. E SERV. EIRELI - CNPJ:10.932.123/0001-14;** 10 - **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ: 41.356.135/0001-71;** 11 - **R M CLEMENTE CANDIDO ME - CNPJ:35.21.818/0001-91;** 12 - **ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES-EPP-CNPJ:44.159.038/0001-87;** 13 - **MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-CNPJ:39.828.933/0001-07;** 14 - **KRONUS SERV., LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES EIRELI-CNPJ:37.239.818/0001-71;** 15 - **LS SERV DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ:21.541.555/0001-10;** 16 - **AOS CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ:40.001.303/0001-43;** 17-**VIPON CONST. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.631.462/0001-29;** 18 - **ABRAV CONST. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ:12.044.788/0001-17;** 19 - **2Y CONSULTORIA CONST. E PARTICIPAÇÕES - CNPJ:27.717.419/0001-15;** 20 - **BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.574.575/0001-07 e 21 - KBX COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES-CNPJ: 49.926.925/0001-57;** por atender o Edital na íntegra. Os motivos das inabilitações encontram se disponíveis para os interessados no setor de licitação e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. **Caridade-CE, 18 de Outubro de 2023. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Resultado de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.08.17.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.08.17.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, conforme MAPP nº 4688 com a Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE. Licitante(s) Classificada(s): Delmar Construcoes LTDA (EPP), B & C Edificacoes e Locacoes LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME), R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA (ME), Premiere Locacoes e Servicos LTDA (ME), Apolo Servicos LTDA, M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), Consrnal Construcoes & Empreendimentos LTDA (EPP), Master Servicos e Construcoes LTDA, Construvasp Construcoes & Servicos LTDA (ME), Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA (EPP), WU Construcoes e Servicos LTDA (EPP), Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA (EPP), Construtora & Servicos Sobralense LTDA (EPP), Ellus Servicos LTDA (ME), Girao & Rubens Construcoes, Servicos e Transportes LTDA (ME), F J Construtora LTDA (ME), CONSERBAS Construcoes e Servicos LTDA (EPP), Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA (ME), Serfi Construtora e Servicos DE Transporte LTDA (EPP), North Empreendimentos e Servicos LTDA (ME), SAVIRES Iluminacao e Construcoes LTDA (ME), E2 Construcoes e Servicos LTDA (ME), Praciano Edificacoes e Empreendimentos LTDA (ME), Fortalece Construtora LTDA (ME), M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, L B Construcoes LTDA (EPP), Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 2Y Consultoria Construcoes e Participacoes (ME), VK Construcoes e Empreendimentos LTDA, RVP Construcoes & Servicos LTDA, Marea Locacao e Servicos LTDA (ME), Vipon Empreendimentos LTDA (ME), Prime Construcoes & Locacao LTDA, J R A Construcoes & Empreendimentos LTDA (ME), Construtora AG LTDA (EPP), Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), Construtora AC LTDA (ME), Ramilos Construcoes LTDA (ME), I P N Construcoes e Servicos LTDA, D&A Servicos de Construcoes LTDA (EPP), C.M. Servicos e Construcoes LTDA, Virgilio & Jacira Construcoes LTDA (EPP), AJ Construtora e Transporte LTDA (EPP), M5 Construtora & Servicos Urbanos LTDA (ME), Construplan Construcoes LTDA (EPP), Macal Construcoes e Locacoes LTDA (ME), G. A. Rabelo Junior (ME) e FC Empreendimentos LTDA (ME), Licitante(s) Desclassificada(s): Juacaba Construcoes Locacao e Servicos LTDA, Santa Terezinha e Servicos LTDA (EPP), Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, R S M Pessoa LTDA (EPP), F. Marcio de Araujo Medeiros (EPP), Novo Caminho Construtora LTDA (EPP) e H M V Construcoes e Locacoes LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): Construtora AC LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 824.676,84 (oitocentos e vinte e quatro mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 18 de outubro de 2023. CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1010/2023-SEINFRA. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: T J M PAULA-EPP, CNPJ: 07.593.626/0001-06, vencedora do item I: R\$ 85.000,00, item II: R\$ 69.000,00 e item III: R\$ 87.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2023.09.21.01-PP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de tambores de lixo para atender as demandas de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para implantação em pontos estratégicos de coleta seletiva do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10/10/2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos-Gerenciador da ARP) TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA. (Representante-Detentor de Preço). Barroquinha 17 de Outubro de 2023. Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0703.01/2023/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, juntamente com as empresas: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE I: R\$ 682.855,86** (seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos); **LOTE II: R\$ 135.594,28** (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos); **LOTE III: R\$ 212.836,80** (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **LOTE VI: R\$ 296.377,44** (duzentos e noventa e seis mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.327.664,38** (hum milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos); **C MOURÃO DE PAIVA**, inscrita no CNPJ nº 31.920.640/0001-43, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE IV: R\$ 1.046.275,86** (hum milhão quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **LOTE V: R\$ 78.776,84** (setenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.125.052,70** (hum milhão cento e vinte e cinco mil cinquenta e dois reais e setenta centavos); **ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.920.640/0001-43, **VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE VII: R\$ 146.898,76** (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.01/2023/SRP - PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações**. DATA DE ASSINATURA: **11/10/2023**. VIGÊNCIA: **de 11/10/2023 à 11/10/2024**. SIGNATÁRIO: **CICERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas: C MOURÃO DE PAIVA, a Sra. CATIA MOURÃO DE PAIVA (Sócio Administrador); VICENTE DE CARVALHO SANTOS, o Sr. VICENTE DE CARVALHO SANTOS (Sócio Administrador) e ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, o Sr. FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO (Sócio Administrador)**.

*** **

MRV MRL PLURAL 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA. CNPJ/MF: 30.340.844/0001-42 - NIRE: 23201857285 - ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023. A Reunião de Sócios do **MRV MRL PLURAL 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença da sócia, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues**, e secretariada pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, representando a sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**; realizou-se às 10:10 horas do dia 10 de outubro de 2023, na sede social da Sociedade, sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, Avenida Santos Dumont, nº 1510, sala 1603, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161. **Ordem do dia: (a)** redução de capital social; e **(b)** alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 928.613,00 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e treze reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução portanto, de R\$ 918.613,00 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e treze reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este detido em sua totalidade pela **MRV Engenharia e Participações S.A. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues**, Presidente da Mesa; Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Secretária da Mesa; Sócia: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Fortaleza, 10 de outubro de 2023. Sr. **Ricardo Paixão Pinto Rodrigues** - Presidente da Mesa. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Secretária da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Ricardo Paixão Pinto Rodrigues. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Junia Maria de Sousa Lima Galvão; **MARCELO PAULINO SANTANA** - Administrador. **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO** - Administradora. *ESTAS ASSINATURAS FAZEM PARTE DA ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, DA MRV MRL PLURAL 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O Exmo. Sr. Vereador **JOSE MARIA CUNHA DE BRITO**, Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo n. 05/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo n.05/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, **DÁ CIÊNCIA E NOTIFICA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá**, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº 02978835-3/IFP-RJ e CPF sob o nº 066.531.627-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido a cassação de vosso mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, **o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para querendo, apresentar a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967.** A Comissão processante deixa ciente o Exmo. Sr. **Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá** de que, por meio do site eletrônico - LINK <https://drive.google.com/file/d/1qR-lhenOOQCKJbmcYHRKzCkA6jo2Jm-3/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art.5º, LV da Constituição Federal e o Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo n. 05/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **Luiz Menezes de Lima**, nos termos do **inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967 c/c arts. 256/257 do Código de Processo Civil**, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Plenário da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra V.Exa., Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1qR-lhenOOQCKJbmcYHRKzCkA6jo2Jm-3/view>, para ciência sua e consequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de V.Exa., para o que devidos fins de direito. Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atenciosamente, **JOSE MARIA CUNHA DE BRITO** - Presidente da Comissão Processante.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O Exmo. Sr. Vereador **JULIANO MAGALHÃES COELHO**, Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo n. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do Processo n.06/2023, que tramita na Câmara Municipal de Tianguá/CE, por meio deste Edital, **DÁ CIÊNCIA E NOTIFICA, o Exmo. Sr. Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá**, (nascido em 19/09/1945), portador do RG nº 02978835-3/IFP-RJ e CPF sob o nº 066.531.627-53, acerca de todos os termos e documentos referentes à denúncia em que está sendo pedido a cassação de vosso mandato, a qual foi protocolada neste poder legislativo, facultando-lhe, **o prazo de 10 (dez) dias contados desta notificação, para querendo, apresentar a defesa escrita que tiver acerca dos fatos denunciados, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, conforme dispõe o inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967.** A Comissão processante deixa ciente o Exmo. Sr. **Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal de Tianguá** de que, por meio do site eletrônico - LINK <https://drive.google.com/file/d/1FFZDOKDogRdeeP5YWh1xvvtB10KjzLGA/view>, é possível o acesso integral de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia por escrito, cumprindo assim o contraditório e ampla defesa, nos termos do art.5º, LV da Constituição Federal e o Decreto-Lei 201/67. Assim, a Comissão Processante relativo ao processo n. 06/2023 da Câmara Municipal de Tianguá/CE, notifica por edital, o Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **Luiz Menezes de Lima**, nos termos do **inciso III do Art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967 c/c arts. 256/257 do Código de Processo Civil**, depois de tentativas de notificação presencial frustradas, tanto no Gabinete Institucional do Prefeito que fica na sede da Prefeitura Municipal de Tianguá e na residência pessoal do Prefeito que fica em Tianguá, informando que o Plenário da Câmara Municipal de Tianguá/CE recebeu denúncia contra V.Exa., Prefeito Municipal, e que, caso queira, pode acessar a íntegra do processo está no link: <https://drive.google.com/file/d/1FFZDOKDogRdeeP5YWh1xvvtB10KjzLGA/view>, para ciência sua e consequente prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa por parte de V.Exa., para o que devidos fins de direito. Tianguá (CE), 17 de outubro de 2023. Atenciosamente, **JULIANO MAGALHÃES COELHO** - Presidente da Comissão Processante.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 2023.01.02. Extrato de Contrato nº 2023.10.93. Partes: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC** e a empresa **CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 13.096.770/0001-21. Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, veículos da frota oficial do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Valor Global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Tavares de Macêdo. CRATO/CE, 05/10/2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 3105.01/2023/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da **DIVERSAS SECRETARIAS**, juntamente com as empresas: **O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.111.011/0001-23, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE I: R\$ 2.666.227,58** (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); **LOTE II: R\$ 856.353,61** (oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos); **LOTE III: R\$ 431.929,18** (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos); **LOTE IV: TOTAL R\$ 769.257,78** (setecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos); **PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 4.723.768,15** (quatro milhões setecentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos); **JPJ – COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE V: R\$ 27.949,00** (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais). MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3105.01/2023/SRP - PE**: OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações**. DATA DE ASSINATURA: **19/09/2023**. VIGÊNCIA: **de 19/09/2023 à 19/09/2024**. SIGNATÁRIO: **Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA DIVERSAS SECRETARIAS - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas: O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA, o Sr. Edmar Oliveira da Silva Junior (Sócio Administrador) e JPJ – COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME, a Sra. Diana Alves do Nascimento (Sócio Administrador)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2109.01 /2023 - TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADA:** ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AQUA CONSTRUTORA E COMÉRCIO, BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA AG LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EPS CONSTRUTORA LTDA, G.A. RABELO JÚNIOR, IMPÉRIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L F SERVIÇOS URBANOS LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, L & L SERVIÇOS LTDA, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PILAR CONSTRUTORA LTDA, R.S.M. PESSOA LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADA:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, ZUZA SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS ME, MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO ANDERSON LÚCIO, SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Vereador Raimundo de Abreu, 153 – Caroba. Croatá – Ceará, em 18 de outubro de 2023. Antonio Tiago Ribeiro Nunes – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.08.04.001, do tipo Menor Preço Global. Tendo como a Contratação de empresa para construção da praça do Mirante da Serra no Município de Cascavel-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços, foram Desclassificadas: 01) Rafael Andrade de Sousa, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49; 02) Vipon Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.361.462/0001-29; e foram Classificadas: 1) M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.864.328/0001-20; 2) LM Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.775.657/0001-87; 3) Luck Construções e Serviços LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27; 4) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; 5) Cálculo Certo Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 6) FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 7) LM Serviços & Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.297.100/0001-10; 8) LS Serviços de Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 9) Lexon Serviços & Construtora, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 10) Itapajá Construção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 11) PX3 Construções e Locações EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.474.414/0001-60; 12) Clezinaldo Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 13) GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. A licitante Cálculo Certo Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, ficou classificada com o menor valor de R\$ 192.377,16 (cento e noventa e dois mil e trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), sagrando-se Vencedora, tudo conforme registrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93). Maiores informações pelo Fone: (85) 3334.2840 **Cascavel/CE, 19 de outubro de 2023. Fabio Gomes Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipeiras – Resultado do Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 017.23-TP-SECT. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado da Fase de classificação de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 017.23-TP-SECT, cujo objeto são a construção de 7 areninhas, junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipeiras – CE. Assim, após a análise chegamos no seguinte resultado: As empresas, MK Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA, CNPJ: 35.864.328/0001-30, foi declarada inabilitada por: empresa optante do simples nacional não zerou os impostos nos encargos sociais; CSK LTDA, CNPJ: 18.158.282/0001-15, foi declarada inabilitada por: empresa optante do simples nacional não zerou os impostos nos encargos sociais; I C V Construcao Civil LTDA, CNPJ: 48.336.599/0001 65, foi declarada inabilitada por: empresa optante do simples nacional não zerou os impostos nos encargos sociais; Noverga Construcoes e Servicos LTDA, CNPJ: 49.784.187/0001 -50, foi declarada inabilitada por: empresa optante do simples nacional não zerou os impostos nos encargos sociais.” Portanto conforme análise do setor de obras, fica decidido a seguinte classificação: “1º Millenium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor de R\$ 1.599.092,66; 2º Clezinaldo Construcoes LTDA, CNPJ: 22.575.652/0001 -97, com valor de R\$ 1.671.115,10; 3º M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71, com valor de R\$ 1.685.019,52 ;4º Octha Engenharia LTDA, CNPJ: 27.047.606/0001-39, com valor de R\$ 1.706.277,14; 5º Construtora Santa Beatriz LTDA, CNPJ: 11.962.967/0001 -70, com valor de R\$ 1.726.433,33; 6º R S Engenharia EIRELI, CNPJ: 03.434.044/0001-18, com valor de R\$ 1.761.970,96.” Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. **Ipeiras/CE, 18 de outubro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 09.05.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Pindoretama, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de edificação para o funcionamento do anexo da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Classificadas as propostas de preços das empresas: WU Construções e Serviços LTDA; G. A. Rabelo Junior; Uno Incorporações Limitada; PMG Construção e Locação LTDA; Cauípe Construções e Empreendimentos LTDA; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; Construtora Astral LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Nascente Construções LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora LTDA; JCON Construções e Serviços LTDA; LS Serviços de Construções LTDA; CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA; FOXX Construções e Serviços LTDA; R Meira Engenharia EIRELI e Quantum Comercial & Técnica LTDA. Por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa dentre as classificadas, a CPL declarou Vencedora do certame a empresa PMG Construção e Locação LTDA. CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33 com o valor global de R\$ 729.834,73 (Setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal previsto no art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Pindoretama, Ceará, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 - Centro - Pindoretama, Estado do Ceará. **Claudio Alves Cidade Júnior - Presidente da CPL. Pindoretama - Ceará, 18 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/Ce comunica aos interessados que no dia 25 de Outubro de 2023, às 10h00mim, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 04.008/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e ampliação da Passagem Molhada do Rio Urubú em Barro Vermelho no Município de Graça/CE. **Em 18 de Outubro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento das Propostas de Preço – Tomada de Preços Nº 0706.04/2023. O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS em Carro Atolado, no Município de Acarape/CE. Declara Classificadas: Uno Incorporações LTDA, CNPJ nº 63.383.384/0001-99; Lexon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; Engercon Construtora e Serviços LTDA, CNPJ nº 44.997.219/0001-82; Monte São Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; DM Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 21.803.450/0001-92; Foco Locação Ambiental LTDA, CNPJ nº 48.684.766/0001-69; Marea Locações e Serviços, CNPJ nº 10.923.326/0001-44; RM Clemente Candido ME, CNPJ nº 35.214.818/0001-91; Quantum Comercial & Técnica LTDA, CNPJ nº 33.650.363/0001-21; Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 34.631.462/0001-29; Edifica Construções & Serviços LTDA ME, CNPJ nº 38.160.389/0001-05; Zenedini Zidade Sampaio Cavalcante Construções EPP, CNPJ nº 44.159038/0001-87. Declara Desclassificadas: ACS Engenharia e Serviços, CNPJ nº 47.727.887/0001-88; Motivo: Não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro. LM Serviços & Construções LTDA, CNPJ nº 49.297.100/0001-10; Motivo: Não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro. Declara Vencedora: Uno Incorporações LTDA, CNPJ nº 63.383.384/0001-99, apresentou proposta no valor de R\$ 248.210,45 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de propostas. **Acarape/CE, 18 de outubro de 2023. Francisco Torres de Moura. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.17.01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.11.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.04.122.0032.2.019. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRA DA LAJE - DIST. DE VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - ESTRADA QUE LIGA DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) A JUAZEIRO DO NORTE - ST. BARRA DA LAJE - DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - RIO GENIPEPEIRO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: M JOSINEIDE LIMA MELO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: DENILSON BRASIL DE MELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 295.276,30 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.001/2023 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 17H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, WWW.MARTINÓPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 09.10.001/2023, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO, ESTADO, DOE E DOU

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 2023.08.22.001, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2023 - PE - SRP. - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. - LICITANTE: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA (CNPJ: 35.307.250/0001-53) - VALOR GLOBAL: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: VIGERÁ ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2024 - ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: JAMILLE MARIA PAZ MOURA - ASSINA PELA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 22 DE AGOSTO DE 2023 - CHORÓ-CE, 22 DE AGOSTO DE 2023. - JAMILLE MARIA PAZ MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O Senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-09.22.2/2023-SEDUB, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos, com temáticas diversas, para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino Infantil e dos alunos do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano da Rede de Ensino Fundamental I e II do Município de Brejo Santo-CE e aquisição de laboratórios de ciências e matemática, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme detalhamento, especificações técnicas e quantidades estabelecidas no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi Adjudicado em sessão pública eletrônica em favor dos licitantes: a empresa Carlos Roberto Maia ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.662.560/0001-11; a empresa Editora Peter Rohl LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.529.451/0001-08; a empresa Edições IPDH - Grafica, Editora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.757/0001-64; a empresa Fundamentos Editora e Distribuidora de Livros EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.962/0001-16 e a empresa CFS Distribuidora Cearense de Livros LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.452.633/0001-76, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Francisco Jucélio dos Santos – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.10.01/2023PESRP – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 05.10.01/2023PESRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de ar condicionado destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Menezes, CEO Regional Dr. Francisco Mansueto e Centro Especializado em Reabilitação CER III, junto ao CPSMCAS. Edital: Nº 05.10.01/2023PESRP. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: a partir desta publicação até o dia 31 de Outubro de 2023, às 09h, Horário de Brasília, Abertura das Propostas, no Sítio: <https://novobmnet.com.br/>. O Início da Sessão de Disputa de Preços: 31 de Outubro de 2023 às 10h, Horário de Brasília, no Sítio: <https://novobmnet.com.br/>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: <https://novobmnet.com.br/> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro(a) Oficial do CPSMCAS.**

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 19.010/2023PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, ocorrerá no dia 02/11/2023 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público". O Edital e seus Anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico acima, e nos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>. **Byanca Fernandes Ribeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.28.5 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2022.07.05.1. Objeto:Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De 01 (Uma) Areninha Para O Distrito De Santa Fé No Município Do Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 363/2022, Referente Ao Mapp 2016 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: JL Empreendimentos E Construções Eireli. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir quantitativos para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 43.104,58 (quarenta e três mil, cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 7,4% do valor avençado, passando de R\$ 582.419,87 (quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 539.315,29 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos), conforme estabelece o artigo 65, i, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Adahil Veras Leitão Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 02 de outubro de 2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.28.5 - CONCORRÊNCIA Nº. 2022.07.05.1. Objeto:Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De 01 (Uma) Areninha Para O Distrito De Santa Fé No Município Do Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 363/2022, Referente Ao Mapp 2016 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria De Infraestrutura - Contratada: JI Empreendimentos E Construções Eireli. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade acrescer quantitativos para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 144.705,74 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 24.85% do valor avençado, passando de R\$ 539.315,29 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos) para R\$ 684.021,03 (seiscentos e oitenta e quatro mil, vinte e um reais e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, i, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Adahil Veras Leitão Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 02 de outubro de 2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 2023.11.01.001, oriundo da Concorrência Pública Nº 006/2022 SEINFRA, cujo OBJETO: é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Zona Rural de Crateús, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, comunica com as devidas modificações o presente termo aditivo acresceu ao Valor Global do objeto contratual o Valor de R\$ 780.363,30 (Setecentos e Oitenta Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), passando assim o Valor Global contratado de R\$ 3.123.636,72 (Três Milhões Cento e Vinte e Três Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para o VALOR GLOBAL de R\$ 3.904.000,02 (Três Milhões Novecentos e Quatro Mil Reais e Dois Centavos) no seu Primeiro Termo Aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Romullo Paula Teles. Crateús-CE, 18 de Outubro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.11.03/001 – 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2022.11.03/001, que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Infraestrutura e a Empresa: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELE, com Endereço à AV. Jonh Sanford. Nº 2297, Centro, Dr. José Euclides Ferreira Gomes – Sobral, Ceará inscrito no CNPJ sob o Nº 11.952.190/0001-63, representado por Renan Claudino Melo, inscrito no CPF nº 027.764.853-01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; FORO: Acaraú - Ce; O aditivo ora epigrafado tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº 2022.11.03/001, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do mercado público, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. DA VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 29/10/2023; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; DATA: 02 de Maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Cairo Forte Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Renan Claudino Melo, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELE. Acaraú-CE, 02 de Maio de 2023.



*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMUS – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2023-SEMUS, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Varzea Alegre no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, apurou-se que as empresas: LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20 / ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.410.406/0001-39 / ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51, foram declaradas HABILITADAS. As empresas CLEZINALDO CONSTRUÇÕES – CNPJ: 22.575.652/0001-97 / MEIDOMUNDO COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 13.941.434/0001-38, foram declaradas INABILITADAS. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em 30 de Outubro de 2023, às 09h, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. Russas-CE, 18 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.10.01/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE PNEUS PARA SEREM RECICLADOS OU REUTILIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA O DEPOSITO LOCALIZADO NA RUA CAP. AFRODISIO DIÓGENES, S/N, DESTINADO PARA ARMAZENAMENTO E GUARDA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2023.10.17.001 - OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM ADAPTADO EM AMBULÂNCIA PARA O MELHOR ATENDIMENTO AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 01 10 302 0006 1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EQUIP. DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE. - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. - DURAÇÃO DO CONTRATO: VIGERÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. - CONTRATANTE: JAMILLE MARIA PAZ MOURA - CONTRATADA: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO - CHORÓ-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023. – JAMILLE MARIA PAZ MOURA - SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.10.18.1. O Município de Porteiras, em conformidade com art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2023.10.18.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de reconstrução de 19 unidades habitacionais destruídas e interditadas definitivamente, com construção de infraestrutura incidente, em decorrência da situação de emergência deste Município, considerando o Decreto Municipal nº 306 de 22 de março de 2023 e a Portaria nº 1.380, de 04 de abril de 2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Início de acolhimento das propostas: 20 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 06 de novembro de 2023 às 09:00 horas. Início da sessão e disputa de preços: 06 de novembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 18 de outubro de 2023 – Franceilda Tavares dos Santos – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.06.16.001, com fins à reforma e ampliação do (CEI Sonho Meu) Burity na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas RM Clementino Candido ME; Vipon Empreendimentos LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Clezinaldo Construções LTDA ME; LS Serviços de Construções LTDA ME; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA; MV2 Serviços de Engenharia LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; FCS Construções e Serviços; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA e Realize Empreendimentos Limitada, foram consideradas Habilitadas. As empresas: Lexon Serviços & Construtora; AJ Construtora e Transporte LTDA e R E Sousa Construções e Serviços LTDA, foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 27 de outubro de 2023, às 09:00h. **Pacajus-CE, 17 de outubro de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 08H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. **JAGUARIBE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual Nº TP0032023SEINFRA - Tomada de Preços nº. 003/2023-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Ábaco Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 49.622.831/0001-94, com o valor global de R\$ (501.290,24). Fundamentação Legal – Lei Federal 8666/933 e Suas Alterações Posteriores. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e tijolo intertravado em diversas Ruas do Bairro Populares e Bairro Centro do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Data da Assinatura: 09/10/2023. Vigência do Contrato: 31/12/2023. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 0401 15 451 0901 1.005 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos para PMP, consignado no Orçamento Municipal de 2023. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Francisco José do Nascimento - Ábaco Construções e Serviços LTDA (Contratada). **Kelvia Amélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU COMUNICA E TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.10.16.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MOTOR ELÉTRICO 100CV 250S/M 02 POLOS TRIFÁSICO W22 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO – CARIRIACU-CEARÁ. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO FONE (88) 3547-1429. **CARIRIACU-CEARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023. GILVANA SIEBRA COSTA – PREGOEIRA DO SAMAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Instrumento Contratual - Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.27.01PMS - Contrato N.º 09270102PMS/2023. Objeto do Contrato: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação do Município de Salitre/Ce. Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: DLA Comercial de Alimentos LTDA. Fundamento Legal: Leis Federais 10.520/02 – Lei do Pregão e nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023.09.27.01PMS. Valor Global do Contrato: R\$ 337.866,61 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 05 01 12 361 0037 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 05 02 12 361 0231 2.009 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, mediante a utilização de Recurso Próprio. Signatários: pela Contratante: Renato de Sousa Lima. Pela Contratada: Diego Marcondes Cartaxo Tavares. **Salitre/Ce, 02 de outubro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº 27.01.001/2023-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: a empresa DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 065, de 15/12/2021. Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-01.10.1/2022-SEDUB. Objeto: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar e demais Programas da Rede de Ensino do Município de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação Básica deste Município. Valor Global Contratado: R\$ 7.217.458,02 (sete milhões, duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), referente aos Lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07). Data da Assinatura: 27/01/2023. Da Vigência: Até 31/12/2023. Signatários: Francisco Jucélio dos Santos e Diego Marcondes Cartaxo Tavares, respectivamente Contratante e contratados. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 2022.10.20.01-PERP: nº 2022.10.20.1.3SMS, Valor global: R\$ 60.024,95 Contratada: Oxigênio Padre Cícero EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Herculano Fagundes Nobre. Objeto: Aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, manômetro para oxigênio, com fornecimento de equipamento em comodato. Prazo de vigência: até 31/12/2023. Data da assinatura do contrato: 10/08/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1110.001/2023-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409.01/2023 - SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Jackson Moreira de Sampaio; **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **HORÁCIO FREIRE MOREIRA**, inscrita no CNPJ Nº 28.401.238/0001-48, que venceu o item 01 no **VALOR GLOBAL DE R\$ 54.750,00** (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e **F G MARQUES COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 38.539.894/0001-65, que venceu os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 somando um **VALOR GLOBAL DE R\$ 146.104,00** (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais); **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0409.01/2023 - SRP; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas de Diversas Secretarias do Município de Moraújo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2023. Francisco Jackson Moreira de Sampaio – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Moraújo-CE, 19 de Outubro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 18/10/2023, em favor da Licitante VENCEDORA: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ com o Nº 08.427.381/0001-00, com endereço na Rua Francisco, Nº 896, Bairro Lagoa do Toco, Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Herberth Fernandes Guedes, portador do CPF nº 909.004.483-34, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.991.832,88** (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 006/2023-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas ruas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (Plano de Trabalho Nº 1066941-02 – Convênio Caixa Econômica Federal), parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 18 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Potengi - Extrato de Instrumento Contratual - Processo Administrativo de Tomada de Preços - Autuada sob o 2023.08.02.001C. Do Tipo Menor Preço. Que tem por objeto a contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Potengi; Contratada: Construtora Moura Filho e Empreendimentos LTDA, estabelecida na Av. Des. Moreira nº 1300, Sala 1002 T - Sul, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ: 48.258.154/0001-04. Valor Total: R\$ 194.260,78 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 01.0001.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com recursos oriundos de duodécimos. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2023.08.02.001C e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura do Contrato: 16 de outubro de 2023. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias e o contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, Signatários: pelo contratante - a Sra. Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues; Pela Contratada – Sr. Claudir Ferreira de Moura. **Potengi-Ceará, 16 de outubro de 2023. Álvaro Tenório Alves de Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 016.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de 03 (três) passagens molhadas no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Nascente Construções LTDA, RVP Construções e Serviços LTDA, Constral Construções e Empreendimentos LTDA, CSK LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Consorcio Formado pelas empresas Torres Martins Serviços e Construções LTDA e Prisma Locações e Serviços EIRELI, 3D Construções LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, Construtora AG LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora Moraes LTDA. Empresa Inabilitada: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 27 de outubro de 2023 às 08h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 18 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva à Concorrência Pública Nº 29.05.02/2023, cujo objeto é os serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades do ST. Baixo dos Silvestres, ST. Chabocão, ST. Pedra Branca, ST. Carvão, ST. Lagoa dos Marinheiros, ST. Crioulas, ST. Varrelo, ST. Lagoa Nova, ST. Torrões, ST. Cidade, ST. Conceição, ST. Caetano, ST. Trindade, ST. Cumbre, ST. Vila Côco. ST. Sítio dos Lopes, Vila Agregados, Vila Cruz, Vila Nova, e Bela Vista Município de Pereiro/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa Paula Graziela Carvalho-ME - Realize Engenharia e Construções, CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 4.539.915,25 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-CE, 18 de outubro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH006/23 - A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 19 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS ESPECIAIS DA ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local). Nova Russas/CE, 18/10/2023. **Michelle da Silva de Sousa Veras – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2023, com o seguinte objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CREAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: CNPJ Nº 35.142.735/0001-34**, com o valor global de R\$ R\$ 178.127,34 (cento e setenta e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE. Para maiores informações no e-mail: licitabaturite2023@gmail.com, no horário de 8h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.001, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e gerenciamento de plataforma educacional, para uso dos alunos, professores e gestores da educação básica com disponibilização em plataforma de mecanismos de acompanhamento de profissionais visando a eficiência no atendimento, serviços de organização de avaliações diagnósticas em larga escala em diversas modalidades, atendendo as necessidades das escolas da Rede de Ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 06 de Novembro de 2023 (06/11/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 18 de Outubro de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.01/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **21 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 11H00MIN.** NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. MANOEL COSTA MORAIS – CERU, NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.02/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **22 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 08H00MIN.** NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. LUÍZA TÁVORA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.03/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **22 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 11H00MIN.** NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA E.I.E.F. JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2023.10.18.29.RP. FG. A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto é o seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de combustíveis (perímetro fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes a diversas Secretarias do Município de Campos Sales/CE, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 20 de outubro de 2023 às 09:00h. Abertura das Propostas: 31 de outubro de 2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 31 de outubro de 2023 às 09:00h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br. **Campos Sales/CE, 18 de outubro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.001/AMMA. A Pregoeira da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, localizada na Rua Eduardo Sa, 51, Centro – Eusébio, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 08 de Novembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.001/AMMA, tipo Menor Preço - por Lote, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de material de escritório para suprir as necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 08 de Novembro de 2023, às 10:00h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h:30min do dia 08 de Novembro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Reny Sousa Leitão - Pregoeira.**

*** **

CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 – NIRE 23.3.0000.198-2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26 de outubro e 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na avenida Padre Cícero, s/n, km 02, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente aos exercícios de 2016 a 2022; b) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Reforma do Estatuto Social; e) Autorização para alienação do imóvel da sede da CILCA e caminhões. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente aos exercícios supracitados, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 13 de outubro de 2023. Sérgio Britto de Castro Figueira - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.29.1, sendo o seguinte: X7E Empreendimento LTDA, com proposta no valor global de R\$ 292.201,67 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e um reais e sessenta e sete centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as empresas F. Vicente P. Filho – ME; Real Serviços EIRELI; José Urias Filho LTDA; Andreia da Silva Gonçalves-ME; Abrav Construções Servi Eventos e Locações LTDA; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME; Vision Construções e Serviços LTDA; Gledsom Construções LTDA; Ramalho Serviços e Obras LTDA; M Minervino Neto Empreendimentos; e C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 17 de outubro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 09/2023-07-PE. A Secretária de Educação do Município de Pentecoste-CE, torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 09/2023-PE-, cujo objeto é a aquisições de materiais, acessórios e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 09/2023-07-PE. Contratante: Prefeitura Municipal Depentecoste - Secretaria de Educação. Contratada: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Outubro de 2023. Validade do Contrato: data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Valor Total: R\$ 42.019,35 (quarenta e dois mil dezenove reais e trinta e cinco centavos). Assinam pela Contratante: Maria Alaíde Barbosa Guimarães, Secretária Municipal de Educação. Assina pela Contratada: Antonia Cicera Sa Carvalho, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 16 de Outubro de 2023. Maria Alaíde Barbosa Guimarães - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato ao Primeiro Adendo do Edital Tomada de Preços Nº 2023.09.19.01-TP. Tendo como objeto a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria em investimentos, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jaguaruana-CE – Instituto de Previdência Social. - 1.1. Fica Reformulado no Edital o Item 4.2.5.2, onde se lê: Prova de Inscrição do Licitante no ou Conselho Regional de Administração – CRA prova de inscrição do licitante no ou Conselho Regional de Administração – CRA; leia – se: prova de inscrição do licitante no ou Conselho Regional de Administração – CRA - todos os demais assuntos inerentes ao edital/anexo I – termo de referência original, não mencionados nesse adendo, seguem o disposto ao edital, permanecendo inalterados. por não se tratar de mudança que altere a formulação das propostas, permanece inalterada a data do certame. **Jaguaruana – CE, 17 de Outubro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.10.02/2023, PUBLICADA 18 DE OUTUBRO DE 2023. ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE LEIA-SE CORRETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. JAGUARIBE/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1610.01/2023 – CPSMB. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 1610.01/2023 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para serviços técnicos para fabricação de grades para estruturas metálicas de próteses parciais removíveis, superior e inferior para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 31 de outubro de 2023 e fase de disputa de preços para o dia 01 de novembro de 2023, às 09h:30min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 18 de outubro de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CREDENCIAMENTO** para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para realização de procedimentos médicos ambulatoriais e hospitalares, e Realização de Consultas Médicas Especializadas aos usuários do SUS, com fundamentação legal na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas.** Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 06 de NOVEMBRO de 2023, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de novembro de 2023 às 10h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1710.01/2023, com o seguinte objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO CONJUNTO MUNDINHO GOMES E NO CONJUNTO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.007/2023-PERP, que tem como objeto o Registro de preços visando contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de plataformas elevatórias, inclinada e vertical, de acessibilidade para o teatro municipal Dr. Pedro Gomes de Matos, de interesse da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.licitamaisbrasil.com.br/> ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 19/10/2023, às 08h00min até o dia 01/11/2023, às 09h00min. Abertura das Propostas: 01/11/2023, às 10:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 01/11/2023 (horário de Brasília). José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 18 de outubro de 2023.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Reconsideração do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 01/2023.01. A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Russas vem comunicar a todos os interessados que, após análise dos recursos apresentados pelas empresas: Millenium Servicos LTDA Demais, L B Construcoes LTDA EPP e M A Feitosa de Sousa LTDA EPP, decidiu pela Reconsideração da decisão de inabilitar as licitantes, pois após análise mais criteriosa, verificou-se que os atestados apresentados, atendeu sim, o exigido nos itens 7.4.3 e 7.4.4 do edital, sendo esse fato relevante para Comissão Permanente de Licitação reconsiderar sua decisão anterior, onde inabilitou as empresas acima citadas. Sendo assim a CPL, decidiu considerar habilitada as empresas e a manutenção da inabilitação das demais. Estando as mesmas aptas a continuarem no certame e posterior participação na etapa de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. **Nova Russas - CE, 18 de outubro de 2023. Lais Ambrósio Madeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato do Contrato Nº 20231315 – Pregão Eletrônico Nº 063.2022 – SRP. Contratante. Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Ricardo Nobrega Lopes. Contratada(o): Comercial Ellen LTDA – ME. Assina pelo Contratado: Francisco Adriano de Sousa. Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados a atender as demandas dos anos finais do Ensino Fundamental das Escolas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Valor Total: R\$ 107.336,63 (cento e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Dotação: Exercício 2023 Atividade 0601.123610085.2.043 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, Fonte de Recurso: 1571000000 Transferência de Convênio-Estado/Educação. Vigência.: 16 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2023. **São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de outubro de 2023. Ricardo Nobrega Lopes – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Extrato do Contrato Nº 20230176 – Pregão Eletrônico Nº 063.2022 – SRP. Contratante. Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Francisco Ivan de Oliveira Contratada(o) Comercial Ellen LTDA – ME. Assina pelo Contratado: Francisco Adriano de Sousa. Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados a atender as demandas dos anos finais do Ensino Fundamental das Escolas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Valor Total: R\$ 45.107,46 (quarenta e cinco mil, cento e sete reais e quarenta e seis centavos). Dotação: 06.01 12 361 0085 2043 Funcionamento da Rede de Ensino – Ensino Fundamental; Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.14 Material Esportivo; Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação e 1571000000 Transferência de Convênio -Estado/Educação. Vigência.: 13 de março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 13 de Março de 2023. **São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de março de 2023. Francisco Ivan de Oliveira – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 03.006/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 20 de outubro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03.006/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 01 de novembro de 2023 às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 01 de novembro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 18 de outubro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Construvita Comercio e Serviços, com a melhor oferta para o lote 01, São João Materiais de Construção LTDA, com a melhor oferta para os lotes 02, 04 e 08, AM Arquitetura e Construções, com a melhor oferta para o lote 03 e Alencar Callou Construtora EIRELI, com a melhor oferta para os lotes 05, 06 e 07, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 17 de outubro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 002/2023, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Sede do Poder Legislativo do Município de Marco. Propostas de Preços Classificadas: 1º - Dinamic Serviços LTDA ME; 2º - Itapajé Construção e Serviços LTDA; 3º - ACS Construções e Serviços LTDA ME; 4º - Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA ME; 5º - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 6º - Imperius Serviços e Construções LTDA ME; 7º - Constral Engenharia LTDA ME e 8º - Construtora AG LTDA EPP. Licitante Vencedora: Dinamic Serviços LTDA ME, no valor global de R\$ 2.731.341,36 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Marco-CE, 18 de outubro de 2023. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase Proposta de Preços alusiva a Tomada de Preço nº 2023.08.29.01, cujo objeto é a contratação de serviços de construção de uma sala de aula na E.E.F Roberto Rolim e construção de uma sala de aula, lavanderia e muro na E.E.F Isaias Cândido, Sede e Distrito do Gassusse do Município de Orós/Ce, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: A Empresa: R M Clemente Candido - ME (JG Construtora), CNPJ nº 35.214.818/0001-91, apresentou menor valor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 252.802,61 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos). Tudo conforme ata de julgamento, e mapa comparativo de preço. a partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso i, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Orós – Ce, 18 de outubro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Junior– Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.06.001-SESA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preço Nº 2023.09.06.001-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de coletas, transporte e incineração de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **HABILITADAS: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME e CTI AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA. INABILITADA: ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA-EPP.** A empresa não apresentou licença de incineração desatendendo o item 4.2.4.6 do edital. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. **Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SAS. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SAS – Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinado a atender as demandas do Abrigo Municipal, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 01/11/2023 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 18/10/2023 - Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.17/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **06 de Novembro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.17/TP, cujo Objeto é a **Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira – Distrito de Barrento e EEB Josefa Pereira de Sousa – Distrito de Calugi.; Requalificação do prédio da EEB Francisco Bento – Distrito de Barrento e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisca de Sousa Braga – Madalenas no Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 18 de Outubro de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023/PE-SRP – O Governo Municipal de Tamboril comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 074/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de serviços de manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE.** Início de Cadastro das Propostas: **19 de Outubro de 2023;** Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **01 de Novembro de 2023 às 09h30min (Horário de Brasília).** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; www.bllcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 18 de Outubro de 2023.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-19102301-TP – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-19102301-TP, tendo como Objeto os **Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil junto as diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE.** A Sessão de Abertura será realizada às **09h do dia 07 de Novembro de 2023**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adendo ao Edital - Tomada de Preços Nº 2023.09.27.001-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cascavel-CE comunica aos interessados que encontra-se a disposição o 1º Adendo ao edital do processo de Tomada de Preços Nº 2023.09.27.001-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede do Município de Cascavel-CE. Informa ainda que a sessão que aconteceria no próximo dia 25 de outubro de 2023, às 09h00min, fica Adiada para o dia 06 de novembro de 2023, às 14h00min. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000, Fone: + 55 (85) 3334-2840, e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Cascavel-CE, 19 de outubro de 2023. Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC - Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 65/2021 – Pregão Eletrônico 17.01.10.2021 – Contratada: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.713.532/0001-43. Objeto: Prorrogação da vigência ao Contrato nº 65/2021. Prazo do aditivo contratual: 18/10/2023 a 17/10/2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Maria do Socorro Lima e Silva. Crato/CE 1710/2023



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.001/2023, cujo objeto é a reforma dos ginásios poliesportivos: João Coelho Soares; Manoel Bezerra de Sousa; Antonio Fernandes Lima; e José Airton Ximenes Coutinho, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - Ceará, Conforme Projeto Básico, edital e seus anexos, tendo como Vencedora a Empresa: CSK LTDA, é declarada vencedora em todos os lotes, tendo como valor Global R\$ 1.241.640,66 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta mil e sessenta e seis centavos). O Presidente da CPL abriu prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 19 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.02.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.02.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Terra do Sol Comercio de Veículos LTDA, com a melhor oferta para o lote 02 e Renovo Motors LTDA, com a melhor oferta para os lotes 03 e 04, restando o lote 01 fracassado, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 17 de outubro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico nº 1212.01/2022 - PMF/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - Ce. Tendo como Fornecedores: Fortim-Comércio e Serviços de Restaurante LTDA, CNPJ nº 08.869.194/0001-78; M C Barbosa Eventos e Serviços - ME; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Signatária: Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Maria Vanessa Lourenço Menezes - Departamento de Licitações. Fortim - CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato Nº 2303.02/2023 - SMS - 01º Aditivo Contratual - Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2023 - SMS/SRP/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará; Contratado: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA; Valor do Acréscimo: R\$ 19.164,50 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde. **Fortim/CE, 18 de Outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Instrumento Contratual - Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.09.01E - Contrato N.º 100901E/2023. Objeto do Contrato: aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da Rede Municipal da Educação do Município de Salitre/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Francisco Antonio Batista. Fundamento Legal: Leis Federais 10.520/02 - Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023.10.09.01E. Valor Global do Contrato: R\$ 218.555,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 05 02 12 306 0196 2.007 - Manutenção de Programa Alimentação Escolar P.N.A.E. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Mediante a Utilização de Recursos Provenientes de Transferências Governamentais.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 003/2023-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e tijolo intertravado em diversas Ruas do Bairro Populares e Bairro Centro do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Objeto Adjudicado e Homologado a empresa Ábaco Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 49.622.831/0001-94, com o valor global de R\$ (501.290,24). Data da Adjudicação: 06/10/2023. Data da Homologação: 06/10/2023. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante). Francisco José do Nascimento - Ábaco Construções e Serviços LTDA (Contratada). **Kelviamélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Raimundo Moreira da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.10.17.1. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda EH Mara, a se realizar durante o evento alusivo à Festa de Emancipação Política "Aniversário" do Município de Abaiara/CE. Favorecida: EH Mara Produções e Entretenimentos LTDA. Valor do Show: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. Data: 18 de outubro de 2023..

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Tejuçuoca - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Presencial Nº 002/2023-PPRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação, digitalização e organização de todo acervo documental de exercícios anteriores da Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE - Local de Acesso ao Edital: Sede da Câmara Municipal - Rua Antônio Bernardo Forte, 420, Centro - Tejuçuoca - Ceará; <https://www.tejuçuoca.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e 14h00m às 18h00m - Local de Realização da Licitação: Rua Antônio Bernardo Forte, 420, Centro - Tejuçuoca - Ceará - Data de Abertura: 01/11/2023 - Horário: 10h00m. **Pregoeiro: Antonia Valderina Santos Mota.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 040.2023 - SRP cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição de ambulâncias "Tipo B", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Início do acolhimento das propostas de preços: 19/10/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 31/10/2023 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobmmnet.com.br>, www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de outubro de 2023. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 042.2023. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 042.2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de placar eletrônico digital para o Ginásio Poliesportivo Waldemar de Alcântara do Município São Gonçalo do Amarante/CE (Exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 20/10/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 31/10/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Outubro de 2023. Neemias da Mota Sales - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 041.2023 - SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 041.2023 - SRP, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de equipamentos para suporte de informática destinados a Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 20/10/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 31/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Outubro de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1710.01/23- PE. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 19 de outubro de 2023 estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bnc.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 1710.01/23- PE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Milhã/Ce. Por intermédio do Termo de Compromisso nº 112 /2023 celebrado com o Governo do Estado do Ceará. Início da sessão de disputa de lances: dia 01 de novembro de 2023 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bnc.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce, 19 de outubro de 2023 - Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.06.01/SEINFRA. Objeto: Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades: Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 30.235,83). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 11 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Nº 2023.10.09.30-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para 1ª etapa de recuperação da estrada vicinal que liga CE-341 à localidade de Erva Moura, Zona Rural no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 20 de novembro de 2023 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 17 de outubro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.008/2023 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de novembro de 2023 às 14h (quatorze horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de arquibancada no Estádio Municipal e do entorno da Areninha da Prainha, no Município de Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.05.01/SEINFRA. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: F. Vicente P. Filho. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Francisco Vicente Pinheiro Filho. **Mauriti/CE, 05 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Convocação para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, torna pública a Continuação do Pregão Eletrônico Nº 18.09.002/2023 - STDETE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos para oferta de qualificações nas áreas de tecnologia, inovação e empreendedorismo e fomento ao desenvolvimento de empresas e startups de base tecnológica, visando implantação do Parque Tecnológico do Município de Tauá – PADTEC Tauá, em razão da divulgação do resultado da análise das propostas de preços e fichas/catálogos dos produtos. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão, que será no dia 23/10/2023, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail pregao.taua@gmail.com. **Tauá-CE, 18 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Abertura de Prazo de Contratações. A CPL, vem informar aos interessados acerca da licitação Tomada de Preços Nº 2023.08.15.002, cujo o objeto é a contratação de empresa para pavimentação em piso intertravado do novo Distrito Industrial no Município de Cascavel-CE, que a licitante Vitoriano Projetos e Serviços LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.450/0001-97, apresentou recurso contra a decisão da CPL, no que concerne ao julgamento da habilitação. Ficando, portanto, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no § 3º do art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na sala da CPL, **Cascavel/CE, 19 de outubro de 2023. Fabio Gomes Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 01 de Novembro de 2023 às 10h:00min no portal www.bll.org.br conforme especificado no Edital Nº 00.005/2023-PE SRP com o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de instalação, manutenção e recarga de gás de ar condicionados das Diversas Secretarias do Município de Graça/CE. O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça - CE 18 de Outubro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-009/2023-DIVERSAS. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a futura Aquisição de Material de Expediente, Papelaria, Material Permanente e outros Materiais de Consumo, afim de atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **01.11.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0012109.2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERARIAS E MORTALHAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, INCLUINDO TRANSLADO PARA ATENDER AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 01 de novembro de 2023, às 08:30 (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br>. Uruoca-CE, 17 de outubro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Publicação - Decisão Final da Instauração de Processo Administrativo Nº 1409.01/2023. A Prefeitura Municipal de Independência, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, Faz Saber: Publicação da decisão final da instauração do Processo Administrativo Nº 1409.01/2023, nos seguintes termos: Julgamos improcedente o recurso interposto pela empresa: A. J. de Sousa Comercial de Pneus e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.539.642/0001-17, mantendo a decisão que determinou o impedimento de licitar e contratar com o Município de Independência pelo prazo de 05 (cinco) anos, e mantém-se aplicação da multa no valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais). **Independência/CE, 18/10/2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.18.001 - Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº PE-049/2023 - DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento de refeições prontas para as diversas Secretarias do Município de Itaipava/CE. Valor Global de R\$ 188.750,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Itaipava - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a Empresa MT Martins Batista LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.453.545/0001-00, representada pela Sra. Maria Taislania Martins Batista. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.22.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA por apresentar melhores preços e estarem em conformidade com os preços estimados no Projeto Básico da Câmara. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542- 1116. **Missão Velha/CE, 18 de outubro de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP001/2023, cujo OBJETO é: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 939479/2022, OPERAÇÃO 1086355-17. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, (CNPJ: 18.403.031/0001-59), declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 4.603.956,26 (quatro milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. José Nilton Aragão Junior – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 16 de outubro de 2023.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.10.17.01FG, a seguir: Contratação de show artístico da Banda Gustavinho e Haroldinho para realização de show, na Expo Agro do município de Salitre/CE. Favorecido: Marciano Kleber dos Reis Carvalho - ME. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **Salitre/CE, 18 de outubro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.18.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 01/11/2023 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 18 de outubro de 2023. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023/SEDUC - O Pregoeiro do Município de Crateús, comunica aos interessados o Adiamento do processo na Modalidade: Pregão Presencial Nº 014/2023/SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de aferição em tacógrafos e instalação de câmeras em veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal da Educação. Informa ainda que a sessão que aconteceria em: 20 de Outubro de 2023, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **26 de Outubro de 2023, às 10h**. Mais informações no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 18 de Outubro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior - Pregoeiro do Município de Crateús.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 20230468 - Processo Originário: PE-01.040723-SEDUC. Objeto: Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos do 9º ano do ensino fundamental da Rede Pública Municipal, sob-responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: Antonio Roberto Uchoa de Almeida-ME, CNPJ nº 09.296.241/0001-02 - Valor: R\$ 105.936,79 - Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2023 - Vigência: 18/09/2023 à 31/12/2023 - Fundamentação Legal: Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: José Felício da Silva (Contratante); Antonio Roberto Uchoa de Almeida (Contratada).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2023-TP - A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia **06 de Novembro de 2023, às 10h**, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 05.004/2023-TP, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Monsenhor Tabosa - CE**. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <https://monsenshortabosa.ce.gov.br/licitacaolista.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Além disso, o documento pode ser obtido na sala de licitações localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, CEP: 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará. **Tiago de Araújo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2023 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo, Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1610.01/2023, cujo Objeto é a **Reforma da quadra Poliesportiva da E.E.F. Maria Carlita no município de Moraújo - CE**, que realizar-se-á no dia **06 de Novembro de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar o Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Moraújo-CE, 18 de Outubro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P271933/2023 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009 - SME - ADENDO Nº 01 - Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 10/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação das Escolas no Município de Sobral/CE (Raul Monte e Osmar de Sá Ponte). **JUSTIFICATIVA:** Retificação na Planilha Orçamentária e Data de Abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 18 de Outubro de 2023. A Comissão Permanente de Licitação - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Convocação - Tomada de Preços Nº 01/2023.01. A Presidente da CPL, vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 01/2023.01, que ocorrerá no dia 23/10/2023 às 14h00min. Objeto: Construção da primeira etapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas - CE. **Nova Russas - CE, 18 de outubro de 2023. Laís Ambrósio Madeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados que, a Tomada de Preços Nº 01.009/2023 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Pacajus-CE, ocorrerá no dia 06 de novembro de 2023 às 09h00min, na Câmara Municipal de Pacajus – Ce, situada a Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro - Pacajus – Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espindola de Sousa Pontes - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Pregão Eletrônico Nº 1710.01.2023. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 06 de novembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes destinados as Diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. Início do Recebimento das propostas: 20.10.2023 às 17:30h à 31.10.2023 às 17:30h. Data da sessão: 06.11.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. **São Luís do Curu, 19 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 17.10.2023/01, referente à Dispensa nº 2023.10.11.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Palmira Maria Viana. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da implantação do Serviço Acolhedor do Núcleo Especializado – SANE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umari/CE. Valor: R\$ 500,00, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93. Vigência: 12 meses. Signatários: Cristiano Rodrigues da Silva e Palmira Maria Viana. **Umari/CE, 17 de outubro de 2023.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público que o processo de Tomada de Preços nº 2023.09.19.01-TP, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços especializados em assessoria em investimentos, de acordo com a resolução CMN Nº 4.963/2021 e a Portaria MTP Nº 1.467/2022 junto ao Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Jaguaruana-CE. Foi Revogado por motivos supervenientes e de interesse público, suficientes para justificar a conduta, conforme art. 49 da lei 8.666/93. **Jaguaruana-Ce, 17 de outubro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Resultado - Tomada de Preços Nº 2508.01/2022-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA MURIÇOCA RIO GROAÍRAS – ESTRADAS FLAMENGO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações: **Vencedor:** CONSTRUTORA VERGAN, com CNPJ: 15.420.180/0001-38, **com o valor total de R\$ 1.293.268,85** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. **Adriana Paiva Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.07.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fase de proposta de preços referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, sendo o seguinte: I.A.S Construcões LTDA sagrando-se vencedora por apresentar preço compatível com o orçamento. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 11 de outubro de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.067/2023-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **06/11/2023 às 10:00hs**, cujo o objeto é a **Construção de um Calçadão de Eventos no Município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 18 de outubro de 2023. **João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.067/2022-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de equipamentos para a manutenção da limpeza de logradouros públicos do Município de Ubajara-CE.** Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Ubajara/CE, 18 de outubro de 2023. **João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Novembro de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Graça/ CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.graca.ce.gov.br/, e no horário de 08:00 às 12:00h, na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro. **Graça/CE, em 18 de outubro de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0030910.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM RIACHÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 06 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandro Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 17 de outubro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Processo Administrativo N.º 10.16-001/2023 - Tomada de Preços N.º 016/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção de remanescente da Praça da Juventude, no Município Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 06/11/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910-000. **Palhano - Ceará, 18/10/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Adiantamento de Licitação – Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e laboratorial destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE – Data de Reabertura: 01/11/2023 – Horário: 09h00m. **Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.07.27.1. A Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa SB Assessoria e Serviços EIRELI, consagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 18 de Outubro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.08/CP – Secretaria de Infraestrutura. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **21 de Novembro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.08/CP, cujo Objeto é **Construção e requalificação de diversas praças no município de Itapipoca/CE- MAPP Nº 2357**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 18 de Outubro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/23 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas torna público que dia **06 de Novembro de 2023, às 08h**, realizará Licitação Tomada de Preços Nº SAAE-TP02/23, cujo Objeto é a **Construção de Rede de Distribuição de Água no Distrito Irapuá no Município de Nova Russas - Ceará**. O Edital está disponível na sede desta Autarquia, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. **Nova Russas-CE, 18 de Outubro de 2023. Anselmo Theodoro dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.11.001 – A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril torna público, para conhecimento dos interessados, correção no Valor Global, que circulou em 17/10/2023. **ONDE SE LÊ:** “R\$ 4.260,00 (Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais)”. **LEIA-SE:** “R\$ 8.520,00 (Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais)”. **Tamboril-CE, 18 de Outubro de 2023. Cicera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.07.21.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 24/10/2023, às 09h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 18 de outubro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** **



DESTINADO(A)

